

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



# 2011

Fortaleza - Ceará



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

## **MISSÃO**

Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Pedro Augusto Timbó Camelo

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Teodorico José de Menezes Neto  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Auditores**

Itacir Todero  
Paulo César de Souza

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
Rholden Botelho de Queiroz

### **Secretário Geral**

Cesar Wagner Marques Barreto

### **Secretário Adjunto**

Luiz Gonzaga Dias Neto

### **Secretária de Controle Externo**

Giovanna Augusta Moura Adjafre

### **Assessora de Planejamento e Gestão**

Maria Amélia Holanda Cavalcante



## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado tem como função precípua o exercício do controle externo, mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual, levando-se em consideração os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Nesse aspecto, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, vem desempenhando papel fiscalizador e educativo que proporciona o crescente alargamento das ações de controle externo, de modo a alcançar os diversos setores da atuação governamental, o que vem a despertar a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial, a Assembleia Legislativa.

Dessa forma, e em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, §4º, da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei Complementar nº 26/2001, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará vem apresentar à Augusta Assembleia Legislativa o seu Relatório Anual de Atividades, apresentando os principais resultados da atuação deste TCE no exercício de 2011 e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Fortaleza-CE, em 10 de fevereiro de 2012.

**José Valdomiro Távora de Castro Júnior**

Presidente do TCE



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

## SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL</b> .....	09
<b>2 - COMPOSIÇÃO E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	10
<b>3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	11
3.1 - Órgãos Técnicos do Tribunal .....	12
3.2 - Produtividade das Inspetorias .....	15
3.3 - Processos de Contas .....	17
3.4 - Representações do TCE e do Ministério Público de Contas .....	19
3.5 - Recursos .....	20
3.6 - Solicitações da Assembleia Legislativa .....	20
3.7 - Medidas Cautelares .....	21
3.8 - Denúncias, Representações Externas e Consultas .....	23
3.9 - Atos Sujeitos à Registro .....	24
3.10 - Contas do Governo .....	25
3.11 - Novas Abordagens de Auditoria .....	26
3.12 - Processos examinados pelo Pleno/Câmaras e Conselheiros .....	38
3.13 - Viagens a Serviço .....	38
<b>4 - ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS</b> .....	41
4.1 - O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará .....	41
4.2 - Ministério Público de Contas em Números .....	41
4.3 - Ações de destaque do MPC .....	42
<b>5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE</b> .....	46
5.1 - Assessoria de Planejamento e Gestão - Estratégias e Planos .....	46
5.2 - Atividades do Instituto Escola de Contas Plácido Castelo .....	65
5.3 - Gestão de Pessoas .....	67
5.4 - Recursos Orçamentários e Financeiros do TCE .....	73
<b>6 - ANEXOS</b> .....	81
Aposentadorias em Diligências por Resolução .....	83
Aposentadorias com Registro Negado .....	84
Aposentadorias Registradas .....	85
Aposentadorias e Revisões - Outras Situações .....	119
Consultas Julgadas .....	121
Denúncias Julgadas .....	124
Despacho Singular Gabinetes por Espécies .....	138
Despacho Singular Gabinetes por Mês .....	139
Multas Aplicadas .....	140
Admissões de Pessoal em Diligências por Resolução .....	158
Admissões de Pessoal com Registro Negado .....	159
Admissões de Pessoal Registradas .....	160
Admissões de Pessoal - Outras Situações .....	199
Pensões em Diligências .....	200
Pensões com Registro Negado .....	201
Pensões Registradas .....	202
Pensões e Revisões - Outras Situações .....	217
Processos Julgados por Tipo - Decisões Terminativas .....	218
Processos Julgados por Tipo .....	220
Produtividade 9 ICE .....	228
Representações em Contratos, Licitações e Convênios .....	248
Representações .....	252
Quantidade de Processos com Acórdãos Lavrados .....	258
Quantidade de Processos com Resoluções Lavrados .....	260
Quantidade de Processos Julgados nas Sessões .....	264
Quantidade de Processos Julgados nas Sessões - Tipo .....	265



## 1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

O TCE tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênio ou instrumento congênere.

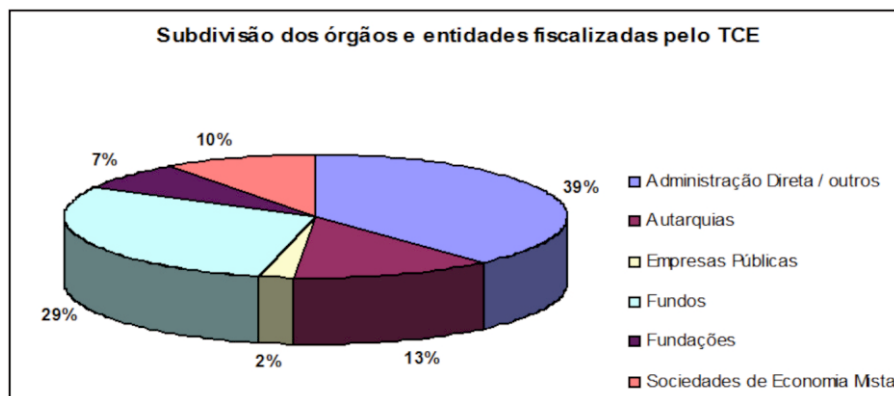
No exercício de 2011, os órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados submetidos à jurisdição do TCE totalizam 99 unidades. No quadro a seguir estão representados o somatório dessas unidades, conforme a natureza:

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta / outros	38
Autarquias	13
Empresas Públicas	02
Fundos	29
Fundações	07
Sociedades de Economia Mista	10
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>

\* Incluídos neste quantitativo a CODECE e COHAB



Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, devendo-se observar, ainda, que na rubrica Administração Direta/outros estão incluídos a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, o Tribunal de Contas do Estado - TCE, o Tribunal de Justiça - TJ e a Assembléia Legislativa - AL.



## 2. COMPOSIÇÃO E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará compõe-se de 07(sete) Conselheiros e divide-se em Plenário, Primeira e Segunda Câmaras e Comissões instituídas, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Atua, em caráter permanente, junto ao Plenário ou Câmara, para a qual for designado, o Auditor que, mediante convocação, poderá exercer as funções relativas ao cargo de Conselheiro, em caso de vacância, ausência, impedimento ou suspeição.

Participa, ainda, junto ao Plenário e Câmaras um representante do Ministério Público especial.

As prestações e tomadas de contas e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros e Auditores, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Plenário ou Câmara, conforme o caso.

Nesse contexto, a identidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser instituição de excelência no Controle Externo, atuando de forma inovadora, tempestiva e transparente, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual.
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual.
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade.
POLÍTICA DA QUALIDADE	Analisar com celeridade e efetividade, através de servidores capacitados e comprometidos com a melhoria contínua, as Tomadas e Prestações de Contas Anuais da Administração Pública Estadual, e ainda, Representações do TCE, Denúncias, Representações, Solicitações de Inspeção/Auditoria pela Assembléia Legislativa e Comunicações do Controle Interno quanto à Gestão Patrimonial, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos atos dos gestores públicos.

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência .



### 3.1 - ÓRGÃOS TÉCNICOS DO TRIBUNAL

No âmbito da Secretaria Geral, a atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo a quem compete gerenciar a área técnica e executiva de controle externo. Diretamente vinculada à Secretaria de Controle Externo, encontra-se a Coordenadoria Técnica, composta de um Coordenador Chefe e três Coordenadores, auxiliando-a no desempenho de suas atribuições. Abaixo desse staff gerencial encontram-se as Inspetorias de Controle Externo, cujas atribuições também foram determinadas pelas referidas Resoluções.

A atual estrutura organizacional das inspetorias permite o acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo, o que possibilita uma melhor avaliação do desempenho da administração pública estadual.

As 14 (quatorze) unidades técnicas estão distribuídas em duas grandes áreas:

a) uma especializada, composta pelas seguintes Inspetorias:

- **1ª Inspetoria de Controle Externo** - responsável pelo exame e instrução dos processos de aposentadoria e de reforma de toda a Administração Pública estadual.

- **7ª Inspetoria de Controle Externo** - responsável pelas inspeções e auditorias em licitações e contratos celebrados pelo Poder Público estadual.

- **8ª Inspetoria de Controle Externo** - responsável pelas inspeções e auditorias no âmbito da arrecadação e renúncia de receitas públicas estaduais e da gestão patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

- **10ª Inspetoria de Controle Externo** - responsável pelo exame e instrução dos processos de nomeação e de pensão de toda Administração Pública estadual.

- **11ª Inspetoria de Controle Externo** - responsável pela fiscalização e



acompanhamento das obras e demais serviços de engenharia financiados com recursos públicos estaduais.

- **12ª Inspeção de Controle Externo** - responsável pelas atividades de inspeções e auditorias relacionadas à gestão ambiental a cargo dos órgãos e entidades estaduais encarregados da política estadual do meio ambiente, bem como pela fiscalização das ações, políticas e programas de desenvolvimento, financiados com recursos estaduais, que potencial ou efetivamente causem dano ambiental

- **13ª Inspeção de Controle Externo** - responsável pelas atividades de inspeção e auditoria relacionadas à gestão e o uso de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação pela Administração Pública Estadual, à segurança das informações de interesse do estado e à oferta de serviços eletrônicos que promovam o pleno exercício da cidadania.

- **14ª Inspeção de Controle Externo** - responsável pelas atividades de inspeção e auditoria relacionadas a convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público Estadual.

- **9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE)** - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, PEFOCE, FDS, CASA MILITAR, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, AL, FPP, TCM, PGE, FUNPECE, PGJ, FDID, DPGE e FAADEP.

- **10ª Inspeção de Controle Externo (10ª ICE)** - proceder a instrução dos processos relacionados ao registro de atos de nomeação e de pensão, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

- **11ª Inspeção de Controle Externo (11ª ICE)** - realizar instrução processual, representações, inspeções e auditorias em obras financiadas com recursos estaduais, bem como proceder a auditorias ambientais.



b) e outra grande área, concentrada na fiscalização das funções programáticas de governo, integrada pelas seguintes inspetorias:

**2ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Saúde, Trabalho e Assistência Social;

**3ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Transporte, Energia, Habitação e Saneamento

**4ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Administração, Previdência Social e Comunicação

**5ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**6ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviço, Urbanismo, Gestão Ambiental, Desporto e Lazer

**9ª Inspetoria de Controle Externo**

Funções: Legislativa, Judiciária, Direitos da Cidadania, Segurança Pública, Essencial à Justiça.

No âmbito da Secretaria de Controle Externo funcionam quatro Comissões Especiais, destinadas, cada uma, a realizar:

- Auditoria Operacional, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os resultados dos programas do governo estadual;
- Análise da Prestação de Contas Anual do Governador, com a finalidade de elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio a cargo do Tribunal.



▪ Auditoria no Acordo de Empréstimo nº 7600 – BR, referente ao Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social Multisetorial do Ceará, conhecido como Operação SWAP II, tendo em vista o credenciamento deste Tribunal para realizar fiscalização para o Banco Mundial nos programas de governo co-financiados por aquele organismo internacional.

▪ Auditoria nos recursos aplicados para realização da Copa 2014, tendo em vista que o TCE, em 11/05/2010, assinou Protocolo de Execução relativo ao acompanhamento das ações governamentais para realização da Copa do Mundo de 2014, juntamente com o Tribunal de Contas da União e demais tribunais de contas estaduais e municipais.

### **3.2 - PRODUTIVIDADE DAS INSPETORIAS**

O TCE, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham perpetrado práticas ilícitas contra o Erário. Nesse diapasão, as ações do controle externo ao longo do exercício de 2011 foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos julgados.

No exercício de 2011 foram realizadas 6.933 instruções pelos órgãos técnicos, correspondentes a 578 instruções/mês, em média.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo), realizadas pelas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Inspetorias de Controle Externo, bem como pelas Comissões instituídas no âmbito da Secretaria de Controle Externo, tem obtido uma melhoria na qualidade dos trabalhos de auditoria apresentados.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito das Inspetorias, com a elaboração de planos anuais de auditorias e adoção de manuais de instrução de processos de contas anuais, enfatizando-se critérios de



materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho das inspetorias, quer com a utilização de técnicas de auditoria, quer com a realização de auditorias governamentais específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo e aprovados pela Presidência o Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas e o Plano de Ação para ser executado ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias especiais a serem desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade. Nesse sentido, são propostas auditorias governamentais específicas, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também auditorias operacionais.

Cumpre salientar que a meta estabelecida para a análise das Prestações de Contas Anuais e para a realização das Auditorias especiais, no exercício de 2011, foi cumprida satisfatoriamente.

No tocante ao exercício de 2011 foram produzidas 6.933 instruções pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo, consoante se vê do quadro a seguir:

**PROCESSOS INSTRUÍDOS, POR ESPÉCIE, NO EXERCÍCIO DE 2011**

ESPÉCIE	TOTAL INSTRUÍDO
Auditoria	64
Inspeção	79
Aposentadoria	1.597
Nomeação	2.228
Pensão	878
Reforma	139



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>TOTAL INSTRUÍDO</b>
Revisão de Reforma	3
Reversão Pensão	10
Revisão de Pensão	33
Transferência Pensão	7
Revisão de Proventos	41
ICMS	14
Comunicação Controle Interno	69
Consulta	15
Denúncia	95
Prestação de Contas	326
Recurso	29
Representação	44
Representação do TCE	118
Representação Ministério Público	28
Solicitação Auditoria Assembleia Legislativa	11
Solicitação Assembleia Legislativa	1
Solicitação de Certidão	40
Solicitação de Informação	39
Tomada de Conta Especial	102
Prorrogação de Prazo	806
Outros	117
<b>Total</b>	<b>6.933</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE (gratificação de desempenho de controle externo) encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

### **3.3 – PROCESSOS DE CONTAS**

Compete ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual, a teor do inciso II, art. 71 da Constituição Estadual.

Os Processos de Contas dos gestores públicos podem ocorrer sob a forma de Tomada e Prestação de Contas Anual (ordinários) ou Tomada de Contas Especial.



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

---

Vale ressaltar que as espécies processuais Tomada e Prestação de Contas Anual (TPC) foram definidas como escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO 9001:2000) e por esse motivo há uma concentração de esforços por parte das inspetorias responsáveis por sua análise.

Assim, as instruções levadas a efeito durante o exercício de 2011 observaram as seguintes divisões:

Espécie de instrução	Número de Instruções
Exame Inicial TPC – exercício 2009/2010	78
Reexame / Análise Complementar TPC	248
TOTAL	326

Os Processos de Tomada de Contas Especial são instaurados diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art.8º da Lei Orgânica do Tribunal.

No exercício de 2011, foram protocolados 74 processos de Tomada de Contas Especial dos quais 39 foram instruídos pelas Inspetorias competentes, correspondendo a 52,70%. Ademais, foram realizadas 63 instruções referentes a processos já existentes no Tribunal, totalizando 102 instruções no período, seja preliminarmente, seja em sede de reexame.

Portanto, o resultado com processos de contas no exercício de 2011 alcançou um total de 428 instruções técnicas, sendo 326 em processos de Tomada e Prestação de Contas Anual e 102 em Tomada de Contas Especial.

Quanto às decisões definitivas, pela qual o Tribunal julga as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares, lavradas em processos de contas pelo Plenário/Câmaras, foram



julgados conclusivamente, no exercício de 2011, 80 processos de contas ordinárias (tomada e prestação de contas anual).

### **3.4 – REPRESENTAÇÕES DO TCE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Compete ao Tribunal de Contas do Estado, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, a teor do art. 1º da Lei Orgânica do TCE, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Às inspetorias compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de sua atuação, representar ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da administração pública estadual.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”;

Na esteira dos citados comandos legais, reputa-se como relevante os processos referentes às representações de iniciativa das Inspeções de Controle Externo e do Ministério Público de Contas, por caracterizarem o esforço do TCE em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual, trazendo mais efetividade as ações deste Tribunal.

No exercício de 2011, foram autuadas 26 novas representações do TCE e 12 representações do Ministério Público de Contas e, julgadas 36 representações do TCE e 10 representações do MP de Contas.



### **3.5 – RECURSOS**

A Lei Orgânica do TCE prevê em seus arts. 29 a 36 a interposição de recursos contra as decisões lavradas pelo Tribunal, possibilitando a revisão, no todo ou em parte, favorecendo o saneamento das falhas porventura existentes no processo, em consonância com os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal.

Das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, cabem recursos de reconsideração, embargos de declaração e revisão.

No exercício de 2011 foram julgados 24 recursos de reconsideração, 3 recursos de revisão, 1 recurso de agravo e 3 embargos de declaração.

Dos recursos julgados, foram proferidas 31 decisões conclusivas, conforme quadro abaixo:

<b>Recursos Julgados</b>	<b>Decisões Conclusivas</b>	
31	Providos	5
	Não Providos	26

### **3.6 - SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

**Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:**

.....  
IV - realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades



**administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;**

.....  
**VII - prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;**

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE, com previsão inclusive no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE e a Assembleia ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

Importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas inspetorias de controle externo.

Quanto às solicitações de auditoria provenientes daquela Casa Legislativa, não foi protocolado nenhum processo no exercício, tendo sido, no entanto, realizada a instrução de 11 processos referentes a exercícios anteriores.

### **3.7 – MEDIDAS CAUTELARES**

A atuação prévia do TCE/CE, por meio da adoção de medidas cautelares, para evitar grave lesão ao Erário ou direito alheio, encontra guarida no seu Regimento Interno:

**Art. 4º Compete privativamente ao Plenário, dirigido pelo**



**Presidente do Tribunal:**

**I – deliberar originariamente sobre:**

.....  
**f) adoção de medidas cautelares;**

.....  
**Art. 11. Compete ao Presidente, além do disposto no art.78 da Lei Orgânica:**

.....  
**§ 1º Em caráter excepcional, e havendo urgência, o Presidente poderá decidir sobre matéria da competência do Tribunal, submetendo o ato à homologação do Plenário na primeira sessão ordinária que a ele se seguir.**

.....  
**Art.16. Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao patrimônio público ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar as medidas cautelares previstas neste Regimento, com o sem a prévia oitiva da autoridade, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado.**

.....  
**§ 1º A medida cautelar, devidamente fundamentada, será submetida ao Plenário na primeira sessão que se seguir à sua concessão."**

A ação cada vez mais preventiva do Tribunal impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

No exercício de 2011, foram propostas pelas inspetorias de controle externo e acatadas pelo Pleno a adoção de 4 medidas cautelares.



### **3.8 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS**

Denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do TCE.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado. A denúncia deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo cujos dirigentes comunicam ao TCE irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente são diferenciadas das representações provenientes das Inspetorias de Controle Externo do próprio TCE, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas.

Tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal, pois canalizam os esforços empreendidos em atos de gestão que já possuem indícios de irregularidades.

Ao TCE compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno e a resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra a produtividade do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados no período.



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ESPÉCIE PROCESSUAL</b>	<b>INSTRUÍDO EM 2011</b>	<b>AUTUADO EM 2011</b>
Denúncia	95	28
Representação*	44	16
Consulta	15	11
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>55</b>

\* Representação externa

Consoante se vê do quadro anterior, houve um esforço dos órgãos técnicos em reduzir os estoques dos processos de denúncias, representações e consultas na medida em que foram informados 99 processos a mais se comparados aos números de autuações.

### **3.9 – ATOS SUJEITOS À REGISTRO**

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, art. 71 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões das aposentadorias, reformas e pensões.

No exercício de 2011, as 1ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, responsáveis pelo exame dos atos sujeitos à registro, realizaram 5.437 instruções, que representam 78,42% do total de instruções elaboradas no período por todas os órgãos instrutivos, qual seja, 6.933 instruções. Por estes dados é possível observar a grandeza no volume de tramitação de processos naqueles órgãos instrutivos, o que contribui para a inevitável formação de estoque.

O Quadro abaixo retrata a produtividade do exercício das citadas inspetorias, considerando as principais espécies processuais.

<b>ESPÉCIE PROCESSUAL</b>	<b>Instruído em 2011 (a)</b>	<b>Autuado em 2011 (b)</b>	<b>%(a) / (b)</b>
Aposentadoria	1.597	1.852	86,23%
Nomeação	2.228	2.448	91,10%
Pensão	878	386	227,46%
Reforma	139	84	165,48%
Revisão de Reforma	3	-	-



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ESPÉCIE PROCESSUAL</b>	<b>Instruído em 2011 (a)</b>	<b>Autuado em 2011 (b)</b>	<b>%(a) / (b)</b>
Reversão de Pensão	10	4	250%
Revisão de Pensão	33	12	275%
Transferência Pensão	7	-	-
Revisão de Proventos	41	37	110,81%
<b>Total</b>	<b>4.936</b>	<b>4.823</b>	<b>102,34%</b>

Os números acima denotam o esforço das inspetorias no exame das espécies processuais destacadas, tendo em vista que o número das instruções do período ultrapassaram o total de processos autuados no exercício.

Quanto à apreciação pelo Plenário/Câmaras, o quadro a seguir demonstra o quantitativo de atos de pessoal apreciados, destacando-se o total de registros pela ilegalidade, legalidade e, ainda, outras decisões, como por exemplo, diligências e revisões.

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOMEAÇÕES</b>	<b>APOSENTADORIAS</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>TOTAIS</b>
Registrado	1.003	1.004	437	2.444
Negado Registro	4	8	-	12
Outras Decisões	30	49	6	85
<b>Total</b>	<b>1.037</b>	<b>1.061</b>	<b>443</b>	<b>2.541</b>

### **3.10 - Contas do Governo**

Importante atribuição constitucional do Tribunal de Contas do Estado é a apreciação e a emissão de parecer prévio conclusivo sobre as contas que o Governador do Estado, nos termos do art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, deve prestar anualmente.

Para tanto, a equipe técnica do Tribunal elabora relatório contendo o resultado das análises da gestão dos recursos públicos aplicados em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira do orçamento público estadual, bem assim com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



No tocante às contas referentes ao exercício de 2010, os relatórios técnicos, elaborados para subsidiar o Parecer Prévio do TCE na apreciação das Contas do Governador, ressaltaram que os balanços apresentados demonstraram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Estado e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, no entanto, serem observadas as ocorrências e as recomendações propostas nos aludidos relatórios.

Mediante Parecer Prévio nº 01, de 26/05/2011, o Tribunal, por unanimidade de votos, concluiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2010, tendo sido o Conselheiro Edilberto Pontes o relator das referidas contas.

O Tribunal encaminhou à Assembléia Legislativa, dentro do prazo estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual, o parecer prévio sobre as Contas do Governador, acompanhado do relatório técnico, das declarações de voto dos conselheiros e do parecer da Procuradoria de Contas.

### **3.11 - NOVAS ABORDAGENS DE AUDITORIA**

A área técnica do TCE tem realizado auditorias mais abrangentes, não ficando restrita a observar aspectos relacionados à legalidade das despesas, mas a dar ênfase à avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Os Planos de Ação apresentados para o exercício de 2011 contemplam temas de grande significância para fiscalizações especiais a serem realizadas, levando-se em conta a compatibilidade com as demais atividades desenvolvidas pelas Inspetorias de Controle Externo do TCE e em face da disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários.

Busca-se, assim, o acompanhamento tempestivo das ações governamentais desenvolvidas, com a realização de auditorias com base em critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

No exercício de 2011, foram iniciadas / concluídas 18 auditorias governamentais, 2 auditorias relacionadas ao Projeto SWAP II e 2 auditorias operacionais nas áreas de saneamento e meio ambiente, bem como realizado o monitoramento da auditoria operacional no âmbito da estratégia da saúde da família, conforme descrição a seguir:

**I - AUDITORIAS GOVERNAMENTAIS**

<b>ÁREA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE / FUNDES
<b>RESPONSÁVEL</b>	2ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Analisar as prestações de contas dos convênios firmados pela SESA com os municípios: Aracati, Senador Pompeu, Quixeramobim, Beberibe, Itaitinga e Fortim, a fim de instruir o Processo nº 01822/2010-9
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Em investigação realizada pela Polícia Federal foi constatado desvio de recursos públicos nesses municípios, gerando a representação do Ministério Público de Contas, mediante o Processo nº 01822/2010-9
<b>PERIODO</b>	Março a Abril/2011

<b>ÁREA : DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
<b>RESPONSÁVEL</b>	8ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar o reconhecimento da depreciação, da amortização e da exaustão na contabilidade do Estado do Ceará, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2010, em observância à Resolução CFC nº 1.136/08.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão na contabilidade dos órgãos/entidades tem por objetivo registrar a redução da capacidade dos bens e valores gerarem benefícios futuros, refletindo esta situação no patrimônio destes entes. A Lei nº 4.320/64, ao mencionar no art. 100 que todas as alterações na situação patrimonial devem ser registradas na contabilidade, já obriga o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão. Ratificando o dispositivo da referida lei, em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>JUSTIFICATIVA</b>	nº 1.136 aprovando a NBC T 16.9, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão no setor público, para os fatos ocorridos a partir de janeiro de 2010.
<b>PERIODO</b>	Janeiro a Fevereiro/2011

**ÁREA : SISTEMA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS – SGBI**

<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
<b>RESPONSÁVEL</b>	8ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar o Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI, quanto ao controle e gerenciamento dos bens imóveis de propriedade do Estado do Ceará.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente auditoria visa atender à necessidade de realização de diagnóstico no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI, voltado para o controle e gerenciamento dos bens imóveis no âmbito da Administração Pública Estadual, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2010, em consonância à Lei nº 4320/64, Decreto Estadual nº 27.786/2005, Código de Contabilidade do Estado do Ceará (Lei nº 9.809/73) e Resoluções nºs 1.136/08 e 1.137/08.
<b>PERIODO</b>	Março a Maio/2011

**ÁREA: EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL</b>	11ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Verificar as providências adotadas pela SEDUC à luz do art. 618 do Código Civil, após o desmoronamento da cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio Zilda Barros de Medeiros, em Maranguape/CE, oriunda de programa de investimento com recursos estaduais
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio Zilda Barros de Medeiros desmoronou em 19/09/2010, em Maranguape/CE. Esta obra foi concluída há menos de um ano pela administração estadual. Pretende-se avaliar se o órgão tomou as providências cabíveis para reconstrução do prédio público, evitando dano ao erário. Dessa forma, será verificada a existência de perícia de engenharia com emissão de laudo, do CREA e ARTs (projeto, construção e fiscalização), de ação para responsabilização do construtor, nos termos do artigo 618 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/02) – prazo quinquenal de garantia das construções e, ainda, a necessidade de instauração de tomadas de contas especial.
<b>PERIODO</b>	Abril a Junho/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA: EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL</b>	11ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Verificar as providências adotadas pela SEDUC à luz do art. 618 do Código Civil, após a ruína da estrutura da Escola Indígena “Índios da Terra” em Capuan, Caucaia/CE, oriunda de programa de investimento com recursos estaduais.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A estrutura da escola indígena em Capuan, Caucaia/CE desmoronou em 12/03/2011. Essa obra foi concluída em 2006 com recursos estaduais. Pretende-se avaliar se o órgão tomou as providências cabíveis para reconstrução do prédio público, evitando dano ao erário. Dessa forma, será verificada a existência de perícia de engenharia com emissão de laudo, do CREA e ARTs (projeto, construção e fiscalização), de ação para responsabilização do construtor, nos termos do artigo 618 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/02) – prazo quinquenal de garantia das construções e, ainda, a necessidade de instauração de tomadas de contas especial.
<b>PERIODO</b>	Abril a Junho/2011

<b>ÁREA: ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL</b>	11ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Realizar inspeção/auditoria em 4 (quatro) Centros de Educação Infantil (CEI) a serem implantados pela Secretaria de Educação, a fim de avaliar a correta aplicação dos recursos públicos.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Serão implantados cerca de 150 Centros de Educação Infantil no Estado do Ceará pela Secretaria de Educação (SEDUC). Dessa forma, propõe-se realizar inspeção/acompanhamento em uma amostra de 4 (quatro) CEI's a serem escolhidos.
<b>PERIODO</b>	Abril a Junho/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : AUDITORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão Especial de Auditoria de Tecnologia da Informação
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo da fiscalização é coletar informações a respeito do Processo Informatizado da Gestão dos Contratos e Convênios gerido pela CGE, abrangendo o desenvolvimento e manutenção de programas, documentação, entrada de dados, varredura da base de dados, segurança lógica e mecanismos de controle de acesso para propor melhorias no Sistema.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O sistema de contratos e convênios fornece subsídios para que a sociedade e o Tribunal de Contas possam acompanhar os recursos financeiros utilizados pelo Governo. Foi constatado por servidores do Tribunal fragilidades no sistema, que possibilitam falhas nas análises realizadas por esta Corte de Contas.
<b>PERIODO</b>	Abril a setembro/ 2011

<b>ÁREA : SERVIÇOS PÚBLICOS NA INTERNET</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão Especial de Auditoria de Tecnologia da Informação
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo da fiscalização é coletar informações acerca do Serviço de Boletim Eletrônico de Ocorrência no site da SSPDS, abrangendo navegabilidade, usabilidade, acessibilidade e segurança lógica para propor melhorias no serviço disponível na Internet.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O Boletim Eletrônico de Ocorrência é usado para registro de: furto (placas de veículos, celulares e documentos), extravio (placas de veículos, celulares e documentos) e desaparecimento de pessoa. O serviço permite que a ocorrência seja registrada a qualquer hora do dia e dispensa que o cidadão se dirija à delegacia mais próxima. No ranking dos sites institucionais, o órgão passou da 9ª colocação em 2009 para 33ª em 2010. O site da SSPDS registrou 353.825 visitas no período de abril a dezembro de 2010.
<b>PERIODO</b>	Abril a setembro/ 2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : GOVERNANÇA DE TIC DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
<b>OBJETIVO</b>	Realizar diagnóstico e produzir recomendações acerca da terceirização de pessoal em Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Nos últimos anos, tem-se presenciado um aumento considerável no nível de terceirização da área de TIC, sem entretanto, terem sido claramente definidos critérios ou parâmetros da abrangência dessa terceirização, colocando em risco algumas áreas sensíveis de negócio. Esses critérios deveriam levar em consideração as diversas características das funções de TIC e os processos de negócios a serem terceirizados, em termos das peculiaridades das operações e contratados envolvidos.
<b>PERIODO</b>	Abril a setembro/ 2011

<b>ÁREA: GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL DOS BENS DA SESPORTE</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE
<b>RESPONSÁVEL</b>	8ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar os controles patrimoniais e contábeis dos bens do Estádio Governador Plácido Castelo (Castelão), afetados à Secretaria do Esporte
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Atender à necessidade de realização de diagnóstico voltado para verificar os controles patrimoniais e contábeis dos bens do Estádio Governador Plácido Castelo (Castelão), afetados à Secretaria do Esporte, tendo em vista as atribuições da 8ª Inspeção de Controle Externo, conferidas nos termos do art. 25, inciso I, da Resolução Administrativa nº 001/2009.
<b>PERIODO</b>	Julho a Agosto/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA: GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL DOS BENS DA SEDUC</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
<b>RESPONSÁVEL</b>	8ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar os controles patrimoniais e contábeis dos bens existentes nas escolas públicas do Estado do Ceará, afetados à Secretaria de Educação – SEDUC.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Verificar os controles patrimoniais e contábeis dos bens existentes nas escolas públicas do Estado do Ceará, afetados à Secretaria de Educação – SEDUC, tendo em vista as atribuições da 8ª Inspeção de Controle Externo, conferidas nos termos do art. 25, inciso I, da Resolução Administrativa nº 001/2009.
<b>PERIODO</b>	Setembro a Outubro/2011

<b>ÁREA : CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DAS CIDADES
<b>RESPONSÁVEL</b>	11ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar a aplicação dos recursos estaduais transferidos a diversas entidades, objetivando a construção de unidades sanitárias destinadas à população de baixa renda. Serão auditados 100 convênios, envolvendo 10.194 kits, em 54 municípios cearenses.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A auditoria foi selecionada em virtude de notícias veiculadas na imprensa local, noticiando irregularidades na execução de convênios celebrados entre a Secretaria das Cidades e associações, para construção de kits sanitários em diversos municípios cearenses, como também da autuação dos processos nº 04535/2011-6 e 04665/2011-8, referentes, o primeiro a uma denúncia e o segundo à representação do Ministério Público Especial, tratando da mesma matéria.
<b>PERIODO</b>	Agosto a Dezembro/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
<b>RESPONSÁVEL</b>	12ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Verificar a conformidade do licenciamento ambiental da implantação do VLT, incluindo os estudos EIA, RIMA, EAR, PGR, PRE, RIV e PGRCC, relativos aos aspectos ambientais de acordo com a legislação específica.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A localização, construção, instalação, ampliação e operação do VLT constituem atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação no meio ambiente. Essas atividades, segundo as Resoluções nº 001, de 23 de janeiro de 1986, e nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental estadual competente. Nesse contexto, esta Auditoria visa evitar que o Estado invista recursos em um empreendimento que, ao desprezar a legislação ambiental, não poderá entrar em funcionamento.
<b>PERIODO</b>	Julho a Dezembro/2011

<b>ÁREA : UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM
<b>RESPONSÁVEL</b>	12ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Efetuar diagnóstico situacional das Unidades de Conservação pertencentes ao Estado do Ceará com relação aos aspectos legais.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	As Ucs compõem o patrimônio ambiental do Estado. Sua regulamentação permite uma efetiva atuação do poder público na preservação do Meio Ambiente, bem como na intensificação de ações com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado.
<b>PERIODO</b>	Julho a Dezembro/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : AUDITORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
<b>RESPONSÁVEL</b>	13ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar e coletar informações acerca do Sistema de Controle de Veículos gerido pelo DETRAN, contemplando o processo das baixas de veículos, abrangendo o desenvolvimento e manutenção de programas, documentação, entrada de dados, varredura da base de dados, segurança lógica e mecanismos de controle de acesso para propor melhorias no Sistema.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente auditoria foi motivada pela necessidade de se examinar o processo automatizado de baixa de veículos, visando assegurar a correta efetivação do registro da baixa e verificar se existe a devida integração com os demais sistemas que utilizam o cadastro de veículos.
<b>PERIODO</b>	Setembro a Novembro/ 2011

<b>ÁREA : AUDITORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE
<b>RESPONSÁVEL</b>	13ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar e coletar informações acerca do Portal da Transparência gerido pela CGE, abrangendo as funcionalidades do sistema e os devidos mecanismos de controle das informações mantidas pelo mesmo.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	De acordo com a Resolução No 1660/2011 referente ao processo nº 04535/2001-6, foi solicitado pelo relator que se leve a efeito auditoria operacional no Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará.
<b>PERIODO</b>	Setembro a Novembro/ 2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
<b>RESPONSÁVEL</b>	14ª ICE
<b>OBJETIVO</b>	Fiscalizar a aplicação dos recursos estaduais transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário para construção de cisternas.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Devido ao elevado montante de transferências voluntárias realizadas pela SDA para a construção de cisternas (cerca de 80 milhões de reais), a 14ª ICE entendeu ser necessário a fiscalização da aplicação desses recursos para os exercícios 2010-2011.
<b>PERIODO</b>	Setembro a Dezembro/2011

**II - AUDITORIA FINANCEIRA**

<b>ÁREA : OPERAÇÃO SWAP II</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão Especial de Auditoria SWAP II
<b>OBJETIVO</b>	Emitir opinião profissional sobre as demonstrações financeiras do projeto (IFRs) conforme a cláusula B.3, Seção II, do Anexo 2 ao Acordo de Empréstimo, bem como uma opinião sobre os processos de licitação para os programas de gastos elegíveis, segundo as disposições do acordo de empréstimo e as diretrizes de aquisição de consultorias, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD manifestou oficialmente, por meio de correspondência datada de 04/03/2010, a intenção de credenciar este Tribunal para realizar a fiscalização nos programas co-financiados por este Organismo Internacional, concretizando uma parceria cujas negociações iniciaram-se desde 2006, ainda na vigência da Operação SWAP I.</p> <p>Dessa forma, através do Ofício nº 648/2010 - GAB.PRES. dirigido ao IPECE, que é o órgão responsável pela Coordenação Geral da Operação SWAP II, o TCE-CE aceitou realizar a auditoria do Projeto SWAP II.</p> <p>Sendo assim, para a consecução dos objetivos da auditoria do Projeto SWAP II foi criada, mediante a Portaria nº 78/2010, a Comissão Especial de Auditoria do Projeto SWAP II, que teve suas atividades autorizadas para o ano de 2011 através do Ato da Presidência nº 04/2011.</p>
<b>PERIODO</b>	Janeiro a Dezembro/2011



## II - AUDITORIA OPERACIONAL

<b>ÁREA : SANEAMENTO</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão designada pela Portaria nº 112/2010
<b>OBJETIVO</b>	Concluir auditoria operacional na área de Saneamento, especificamente no programa governamental Suprimento hídrico para centros urbanos e rurais, selecionado como terceiro tema da auditoria operacional no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, a ser implementada pelos tribunais de contas em todos os estados do Brasil.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A auditoria operacional faz parte das atribuições dos tribunais de contas introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e visa à avaliação da gestão dos recursos públicos sob a óptica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.</p> <p>O Subcomponente 2.2 – Integração dos Tribunais de Contas no Ciclo de Gestão Governamental do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, tem como meta a institucionalização e implantação de auditoria de resultados e avaliação de programas (Produto 2.2.2), a ser alcançada até o final da primeira fase do Programa.</p> <p>Nesse sentido, o IRB – Instituto Rui Barbosa, visando a sua implantação por todos os tribunais, promoveu, com recursos do citado Programa, uma capacitação nacional em auditoria operacional, em quatro módulos, realizada em Brasília no segundo semestre de 2007, gerando o compromisso de realizar auditorias operacionais: a primeira foi realizada em 2008 no âmbito da Educação, a segunda, em 2009, na área da Saúde e a terceira, em fase de conclusão, na área de saneamento, conforme Portaria nº 112/2010, de 07/05/2010.</p>
<b>FASE DA AUDITORIA</b>	Elaboração do Relatório de Auditoria Análise da manifestação do gestor
<b>PERIODO</b>	Janeiro, fevereiro/2011 e setembro/2011



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>ÁREA : MEIO AMBIENTE</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SEMACE E CONPAM
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão designada pelo Ato da Presidência nº 03/2011
<b>OBJETIVO</b>	Realizar auditoria na função Meio Ambiente, contemplando visitas às unidades de conservação estaduais do tipo proteção integral, com aplicação de entrevistas com os chefes das UPI's e população do entorno, bem como aplicação de roteiro de observação direta, preenchimento das matrizes de achados e elaboração do relatório preliminar.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Em 2011, o Grupo de Auditoria Operacional – GAO, integrante do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, sugeriu avaliar a Função Meio Ambiente, concedendo aos Tribunais de Contas a possibilidade de escolherem o Programa/Ação a ser auditado. Nesse sentido, o Presidente do TCE/CE autorizou a realização da auditoria, por meio do Ato da Presidência nº 03/2011 que designou a equipe de servidores para realizá-la.
<b>FASE DA AUDITORIA</b>	Planejamento, Execução da Auditoria e Elaboração do Relatório Preliminar
<b>PERIODO</b>	Março a Dezembro/ 2011

<b>ÁREA : ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>REPERCUSSÃO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão designada pelo Ato da Presidência nº 03/2011
<b>OBJETIVO</b>	Monitorar o cumprimento das ações pactuadas pela Secretaria da Saúde no que tange a auditoria operacional realizada na "Estratégia da Saúde da Família", nos termos da Resolução nº 1129/2011.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Dar seguimento à auditoria operacional realizada especificamente na "Estratégia Saúde da Família", selecionado como segundo tema da auditoria operacional no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, a ser implementada pelos tribunais de contas em todos os estados do Brasil.
<b>FASE DA AUDITORIA</b>	Monitoramento
<b>PERIODO</b>	Outubro a Dezembro/2011



### 3.12 - PROCESSOS EXAMINADOS PELO PLENO/CÂMARAS E CONSELHEIROS

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

Durante o exercício de 2011, foram emitidos 137 Acórdãos e 2.747 Resoluções, totalizando um universo de 2.884 processos apreciados e julgados pelo Plenário/Câmaras, bem como foram exarados 4.778 despachos singulares pelos conselheiros.

### 3.13. VIAGENS A SERVIÇO

No exercício de 2011, servidores desta Corte de Contas deslocaram-se a diversas localidades do estado para a realização de inspeções e auditorias, conforme detalhamento a seguir:

OBJETIVO	LOCALIDADE	PERÍODO	PARTICIPANTES
Realizar inspeção na execução de obras públicas, para instrução dos Processos 01824/2010-2 e 01974/2003-1	Quixeramobim e São João do Jaguaribe	07 a 12/02/11	José Oscar Feitosa Andrade
Realizar inspeção na execução da obra do sistema de esgotamento sanitário, referente ao Contrato 005/Seinfra/2005, objeto da auditoria do Projeto SWAP II	Granja	02 e 03/02/11	José Garrido Braga Neto e Alexandre Guimarães Saboia de Albuquerque
Realizar inspeção alusiva ao Processo de Prestação de Contas Anual da URCA – exercício de 2009 (Processo nº 02917/2010-3)	Crato	11 a 25/02/11	Rubens Cezar Parente Nogueira
Realizar inspeção na execução da obra do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, relacionado ao Contrato nº 050/2007 – PROJUR/CAGECE objeto da auditoria do Projeto SWAP II	Aracati	10/02/2011	José Garrido Braga Neto e Alexandre Guimarães Saboia de Albuquerque
Realizar auditoria no Projeto Mata Branca, referente à doação do BIRD aos Estados do Ceará e Bahia, para preservação do bioma da caatinga	Tauá, Inhamus, Quiterianópolis, Crateús e Independência	21 a 25/02/11	Maria de Fátima Teixeira Brasil
Realizar inspeção nas obras de construção de cinco passagens molhadas e na reforma de dois estádios de futebol, constante do Processo 03399/2010-1	Tamboril	23 a 25/02/11	Ricardo Salmito Rodrigues e Theófilo Maciel Melo



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>OBJETIVO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Realizar inspeção em obras do Município de Jaguaretama, visando instruir o Processo nº 02021/2011-9	Jaguaretama	16 a 18/05/11	Ivone Rosana Fedel e Ricardo Salmito Rodrigues
Realizar inspeção nas obras relacionadas ao Processo nº 01824/2010-2	Quixeramobim e Barbalha	23 a 28/05/11	José Oscar Feitosa Andrade
Realizar visita exploratória nas reservas federais de proteção integral para subsidiar o planejamento da Auditoria Operacional na área do Meio Ambiente	Ubajara e Aiuba	24 a 27/05/11	José Ricardo Moreira Dias, Francisco das Chagas Evangelista, Maria de Fátima Teixeira Brasil, Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Emilson Pinheiro Coelho Neto
Realizar inspeção nas obras relacionadas aos Processos nºs 02222/2010-1 e 01681/2011-2	Jaguaribe e Farias Brito	27/06 a 02/07/11	José Oscar Feitosa Andrade
Realizar inspeção em obras de construção de uma escola indígena e um centro de educação infantil, no Município de Itarema.	Itarema	21 e 22/07/11	José Luciano de Aguiar Lira e Ricardo Salmito Rodrigues
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Cascavel e Baturité Boa Viagem e Palmácia Ubajara e Graça Tamboril	01 a 05/08/11 16 a 19/08/11 29/08 a 02/09/11 19 a 23/09/11	Ricardo Salmito Rodrigues e José Sinval Teles
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Chorozinho Canindé Mombaça Tejuoca e General Sampaio Amontada e Itapipoca São Gonçalo Tauá	04 a 06/08/11 11/08/11 12 e 13/08/11 19 a 20 e 25 a 27/08/11 01 a 03/09/11 08 a 10/09/11 23 a 25/09/11	José Lucinao de Aguiar Lira e Marcelo Costa e Silva Leite
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Quixelô, Cedro e Farias Brito Massapê e Meruoca Jardim, Iguatu e Caririçu Itapajé e Santana do Acaraú Brejo Santo	02 e 06/08/11 16 a 20/08/11 30/08 a 03/09/11 13 a 16/09/11 26/09 a 01/10/11	Francisco das Chagas Evangelista e Theófilo Maciel de Melo
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Horizonte, Beberibe Tiangú e São Luís do Curu, Umirim, Ibicuitinga Morada Nova	03 a 05/08 e 09 a 11/08/11 29/08 a 02/09/11 05 a 06/09/11 08 e 09/09/11 21 a 23/09/11	Ivone Rosana Fedel e Marcel Oliveira Albuquerque
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Saboeiro Viçosa Jucás, Cariús	11 a 13/08/11 23 a 25/08/11 30/08 a 02/09/11 12 a 17/09/11 27/09 a 01/10/11	José Oscar Feitosa Andrade
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Pacajus Aracoiaba e Quixadá Aracati, Fortim Viçosa, Itaitinga,	02 a 05/08/11 10 a 12/08/11 24 a 26/08/11 31/08 a 02/09/11 26 a 30/09/11	Liana Peixoto Brandão Bandeira e Rubens Gustavo Nocrato Rocha
Realizar auditoria em unidade de conservação de proteção integral, no Parque Botânico do Ceará, no âmbito da auditoria operacional, na área do Meio Ambiente.	Caucaia	24 a 26 e 29 a 30/08/11	José Ricardo Moreira Dias, Fco das Chagas Evangelista, Jocyrregia Peixoto, Sérgio Luiz de Oliveira, Emilson Coelho Neto
Realizar inspeções para verificar execução dos Termos de Adesão, firmados entre prefeituras municipais e a SESA, objeto da auditoria da Operação SWAP II	Iguatu Aracati Caucaia	25 e 26/08/11 30/08/11 31/08/11	Daniel Cavalcante e João Gustavo Pessoa
Realizar inspeção para acompanhamento das doações dos bens do Estádio Castelão, efetuadas pela SESPORTE	Horizonte, Sobral, Limoeiro do Norte Juazeiro do Norte e Crato	03 a 07/10/11	Cleonaldo Rodrigues da Costa



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>OBJETIVO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Realizar auditoria para avaliar o desempenho das Ações 20413 e 20573, no âmbito da Auditoria Operacional, na área de Meio Ambiente	São Gonçalo do Amarante	10, 11,13, 14 e 17/10/2011	Ricardo Dias, Evangelista, Fátima Brasil, Sérgio Conde
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Senador Pompeu	05 a 07/10/2011	Ivone Fedel e Marcel Oliveira
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Independência	06 a 08/10/2011	Ricardo Salmito
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Tamboril	10 a 15/10/2011	Oscar Feitosa, Rubens Rocha, Marcello Costa e Silva, Theófilo Maciel
Realizar inspeção para verificar a execução dos termos de ajuste n°s 25/09 e 20/10, conforme Processo n° 5048/2011-0-TC	Aracoiaba	17 a 19/10/2011	Fabiola Queiroz, José Maria e Vanilda Monteiro
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Solonópole	13 a 15/10/2011	Ivone Fedel e Marcel Oliveira
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Ipu	17 a 22/10/2011	Ricardo Salmito e José Sinval
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Fortim	26 e 27/10/2011	Liana Peixoto e Rubens Rocha
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Ipu	07 a 12/11/2011	Liana Peixoto, Rubens Rocha, Marcello Costa e Silva, Theófilo Maciel
Realizar inspeção para verificação física da execução dos objetos conveniados entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários	Ipueiras	29/11 a 02/12/2011	Evangelista e Marcel Oliveira
Realizar inspeção referente ao convênio realizado entre a Secretaria das Cidades e a CAGECE, que tem como objetivo a implantação dos sistemas de abastecimento de água do grupo II do Programa KFW II.	Russas	22/11/2011	José Luciano e Alexandre Fonseca
Realizar a fiscalização do Leilão Público n° 001/2011, realizado pela SEPLAG	Maracanaú	24 a 26/11/2011	Capelo Lage e José Ferreira Diniz
Realizar inspeção para instrução da Prestação de Contas Anual da UVA, exercício de 2010	Sobral	01 a 12/12/2011	Débora Lima e Vanilda Monteiro



## **4 - ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

### **4.1 - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o atual Procurador-Geral de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, e o Procurador de Contas, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas (com as devidas modificações realizadas pela Lei n.º 14.885, de 04 de fevereiro de 2011), destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncias, prestações e tomadas de contas; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; o oferecimento de representação, motivadamente, perante o TCE, pela realização de inspeções auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal.

### **4.2. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS**

Durante esse ano de 2011 foram encaminhados 722 processos para emissão de parecer.

No mesmo período, o MPC produziu as seguintes atividades:

- Pareceres emitidos: 587 (escritos) e 2.284 (orais)



- Representações propostas: 12
- Procedimentos Administrativos: 6

#### **4.3. AÇÕES DE DESTAQUE DO MPC**

Ao longo de 2011, o Parquet de Contas exerceu seu mister de variadas formas, como o oferecimento de representações, o proferimento de pareceres em processos de diferenciadas naturezas, o peticionamento em feitos diversos, e a participação de seus procuradores em eventos jurídicos de cunho nacional. Assim, elegeu-se, como destaque, a promoção das seguintes medidas:

Representações n<sup>o</sup>s 01987/2011-4, 01762/2011-2 e 01695/2011-2: versam, respectivamente do exame de legalidade do Lote 3 do edital do Pregão Eletrônico 20110005/SEPLAG, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo SUV; do Lote 2 do edital do Pregão Eletrônico 20110005/SEPLAG, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo PICK-UP PATRULHEIRO e do Lote 4 do edital do Pregão Eletrônico 20110005/SEPLAG, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo SUV Patrulheiro, tendo sido observado, em análise perfunctória das 3 avenças, restrição ao caráter competitivo dos certames, conforme preconiza o art. 3<sup>o</sup> da Lei de Licitações. Ressalte-se que foi concedida liminar suspendendo os certames pertinentes aos Lotes 3 e 2, tendo, inclusive, a medida de urgência deferida no Processo n<sup>o</sup>. 01987/2011-4 (Lote 3), já sido confirmada em decisão de mérito deste TCE/CE.

Representação n<sup>o</sup> 04500/2011-9: trata do exame de legalidade na análise das prestações de contas recebidas pelas Setoriais responsáveis pelos recursos estaduais transferidos por meio de convênios ao Município de Ibaratama.

Representação n<sup>o</sup> 04501/2011-0: alude ao exame de legalidade nas contratações referentes ao festival “Férias no Ceará” ao longo do ano de 2011, sobretudo quanto ao aspecto da



justificativa de preços.

Representação nº 06704/2011-2: trata do exame de legalidade da contratação de pessoal na Secretaria das Cidades, especialmente no tocante à quantidade de cargos comissionados e terceirizados.

Representação nº. 08337/2011-0: versa sobre supostas irregularidades em convênios celebrados entre a Secretaria do Esporte e a Confederação Brasileira do Desporto Escolar aptas a exigir o exame de suas legalidades e a suspensão liminar de todos os repasses estaduais em favor da entidade até exame por esta Corte, medida de urgência, aliás, deferida por este Colegiado.

Representação nº. 08349/2011-7: alude à omissão de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes no edital de concurso público para provimentos de cargos de nível superior na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Representação nº. 09024/2011-6: remonta ao Convênio 040/CIDADES/2011, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em que a conveniente, inobstante sua situação de inadimplência perante o Estado, estaria prestes a perceber verba estadual, fato inviabilizado pela legislação cearense, tendo, inclusive, sido suspensos cautelarmente todos os repasses previstos em favor da referida municipalidade referentes à avença em questão.

Ademais, em face de episódio de fraudes em Convênios referentes à construção de unidades sanitárias, os Procuradores de Contas, atuando em parceria com a Procuradoria de Crimes Contra a Administração Pública (PROCAP), ofereceram as Representações a seguir:

Representação nº 04665/2011-8: trata do exame de legalidade na celebração e execução do Convênio nº 124/CIDADES/2010, para construção de 200 unidades sanitárias no Município de Pindoretama destinadas à população de baixa renda.



Representação nº 04825/2011-4: trata do exame de legalidade na celebração e execução de 56 convênios firmados entre a Secretaria das Cidades e diversas entidades, para a construção de unidades sanitárias destinadas à população de baixa renda.

Ainda no episódio relacionado às irregularidades na construção de kits sanitários, insta mencionar o acolhimento, pelo Tribunal de Contas do Estado, dos pareceres ministeriais proferidos em parte dos processos pertinentes (por todos, cita-se os de nºs. 04535/2011-6 e 05519/2011-2), nos quais pugnou-se pela desconsideração da personalidade jurídica das associações envolvidas e consequente afetação do patrimônio dos seus dirigentes para adimplementos dos danos sofridos pelo erário.

Destarte, observa-se que a postura proativa assumida por este Parquet de Contas tem colaborado significativamente com o fortalecimento do controle externo exercido pela Corte de Contas e, conseqüentemente, com o bom emprego das verbas públicas estaduais.

Além disso, em 21.09.11, foi apresentada e aprovada proposta administrativa deste Ministério Público de Contas que prevê a inclusão da acessibilidade como ponto de auditoria nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia realizados por esta Corte de Contas.

A proposta requereu a inclusão, nos planos de fiscalização de editais de licitação e de obras públicas, de itens relativos à verificação do cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) quanto à acessibilidade; bem como a inspeção, por parte do TCE-CE, dos prédios públicos estaduais em funcionamento, escolhidos de forma aleatória, por indicação de órgãos de proteção às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (incluídos os idosos), com o fito de averiguar o cumprimento das normas da ABNT quanto à acessibilidade.

Em seara administrativa, destaca-se a posse, em 01.11.11, do Dr. Rholden Botelho de Queiroz nas funções de Procurador-Geral para o biênio 2012/2013, em substituição do Procurador Dr. Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, que esteve à frente do MPC no biênio 2010/2011.



É, ainda, de bom alvitre realçar a efetiva participação desta Instituição junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no intuito de obstar alterações na Lei Orgânica do TCE/CE que mitigavam prerrogativas do Ministério Público de Contas, bem como os esforços dos membros deste Parquet Especial no tocante à criação de 3 (três) novos cargos de Procuradores de Contas, que foram instituídos pela Lei nº 14.885, de 04 de fevereiro de 2011.

Convém destacar, por fim, a remessa à Presidência do TCE/CE, de lista de Procuradores para posterior encaminhamento ao Governador do Estado, visando ao preenchimento da vaga de Conselheiro constitucionalmente reservada a membro do Ministério Público de Contas, ressaltando-se que em sessão extraordinária ocorrida em 13.12.2011, o Presidente eleito deste Colegiado, Dr. Valdomiro Távora, deixou ciente o Plenário de que adotará as providências cabíveis para a remessa da referida lista ao Governador do Estado.

Sob outro aspecto, do contínuo aperfeiçoamento e capacitação dos membros do Parquet de Contas, salienta-se a participação dos Procuradores, Dr. Gleydson Alexandre e Dr. Rholden Queiroz, na “IV Conferência Regional para a América Latina da Internacional Association of Prosecutors”, realizado pela participação conjunta do Ministério Público do Estado do Ceará, da Associação Cearense do Ministério Público e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; bem como a participação do Procurador Dr. Rholden Queiroz no “XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil”, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Por fim, com base nas atividades acima delineadas, verifica-se a relevância do trabalho exercido por este Ministério Público Contas na fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como na salvaguarda dos interesses sociais, propiciando, assim, uma maior eficiência no controle externo da Administração Pública.



## **5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2011**

### **5.1 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – ESTRATÉGIA E PLANOS**

A estrutura e a competência dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado foram alvo de significativas modificações com a aprovação da Resolução nº 3.163/2007, de 19.12.07.

No âmbito de Planejamento e Gestão do TCE foi instituída a Assessoria de Planejamento e Gestão, unidade de assessoramento especializado, chefiada por um Consultor Técnico, contando com o apoio de um Assessor administrativo, com competências definidas nos incisos I a VII do art. 38 da referida Resolução, cuja implantação foi concretizada efetivamente em julho de 2008.

Convém destacar, portanto, as principais competências dessa área:

- Coordenar a execução das ações de planejamento e Gestão;
- Gerenciar a obtenção dos resultados propostos no Planejamento Estratégico, resultante do Mapa Estratégico estabelecido;
  - Participar da elaboração da Proposta Orçamentária Anual;
  - Subsidiar a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho;
  - Coordenar Pesquisas de Satisfação de Cliente;
  - Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Tribuna

#### **1 – Relatório de atividades**

- Elaboração do Relatório de Atividades do TCE do 4º trimestre de 2010, apresentando os principais resultados da atuação deste Tribunal e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, enviado à Assembléia Legislativa 12/02/2011, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da constituição Federal, bem como no art. 76, §4º da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei complementar nº 26/2001.



- Elaboração do Relatório Anual de Atividades do TCE, referente ao exercício de 2010, apresentando os principais resultados da atuação deste tribunal e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, enviado à Assembléia Legislativa em 12/02/2010, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da constituição Federal, bem como no art. 76, §4º da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei complementar nº 26/2001.
  
- Elaboração do Relatório de Atividades do TCE do 1º trimestre de 2011, apresentando os principais resultados da atuação deste Tribunal e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, enviado à Assembléia Legislativa, Ofício nº 1092/2011- GAB.PRES., em 12/05/2011, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da constituição Federal, bem como no art. 76, §4º da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei complementar nº 26/2001.
  
- Elaboração do Relatório de Atividades do TCE do 2º trimestre de 2011, apresentando os principais resultados da atuação deste Tribunal e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, enviado à Assembléia Legislativa, por meio do Ofício nº 1972/2011- GAB.PRES., em 16/08/2011, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da constituição Federal, bem como no art. 76, §4º da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei complementar nº 26/2001.
  
- Elaboração do Relatório de Atividades do TCE do 3º trimestre de 2011, apresentando os principais resultados da atuação deste Tribunal e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo, enviado à Assembléia Legislativa, por meio do Ofício nº 2902/2011- GAB.PRES., em 10/11/2011, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da constituição Federal, bem como no art. 76, §4º da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei complementar nº 26/2001.



## **2 – Prestação de Contas**

▪ Consolidação do Processo nº 00447/2011-0 referente à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, em cujo documento constam: 1- Relatório de Desempenho da Gestão com as principais ações implementadas durante o exercício de 2010, visando ao cumprimento das funções constitucionais atribuídas a este Tribunal, dentre as quais atividades direcionadas ao desenvolvimento das áreas de planejamento e gestão, recursos humanos, tecnologia da informação, logística e as relativas ao relacionamento institucional. 2- Demonstrativos orçamentário, financeiro e bancário de 2010. 3- Relatório de Auditoria elaborado pela 9ª Inspeção – certificado nº 0022/11, de 14 de março de 2011. 4- Parecer do Controlador. 5- Pronunciamento do Presidente do TCE. Em atendimento à determinação contida no §4º do art. 76 da Constituição Estadual do Ceará, de 05 de outubro de 1989, e tendo em vista o dispositivo no art. 97 da Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, o TCE prestou suas contas anuais referentes ao exercício de 2010, à Assembléia Legislativa, em 30 de março de 2011, conforme Ofício nº 688/2011 – GAB.PRES.

## **3 – Análise Crítica da Direção**

▪ Em atendimento à NBR ISO 9001:2008, item 5.6 – “Análise Crítica da Direção”, são realizadas reuniões mensais de análise crítica com a presença do Comitê da Qualidade, sob a coordenação da Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, referentes aos indicadores da qualidade, resultados de auditoria, política e objetivos da qualidade, mudanças que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade, aprovação de Procedimentos de Controle Interno – PCI e atualizações das versões dos documentos do sistema de gestão da qualidade.

No o ano de 2011, as reuniões em comento foram realizadas em:

- \* Ata nº 75, reunião realizada em 27/01/11
- \* Ata nº 76, reunião realizada em 26/02/11
- \* Ata nº 77, reunião realizada em 28/03/11



- \* Ata nº 78, reunião realizada em 28/04/11
- \* Ata nº 79, reunião realizada em 27/05/11
- \* Ata nº 80, reunião realizada em 21/06/11
- \* Ata nº 82, reunião realizada em 28/07/11
- \* Ata nº 83, reunião realizada em 24/08/11
- \* Ata nº 84, reunião realizada em 22/09/11
- \* Ata nº 85, reunião realizada em 25/10/11
- \* Ata nº 86, reunião realizada em 30/11/11

Vale ressaltar, que em virtude do recesso do TCE, fixado para o período de 19/12/2011 a 03/01/2012, a reunião de análise crítica referente ao mês de dezembro foi transferida para 09/01/2012.

#### **4 – Treinamento sobre o Sistema de Gestão da Qualidade**

- Realização de treinamento para atualização de Auditores Internos da Qualidade, no período de 14 a 15/03/2011, com a participação de 12 servidores, ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE.
  
- Realização de treinamento sobre a Política da Qualidade do TCE, no período de 17 a 18/03/2011, sendo ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE, com a participação de 37 servidores/colaboradores.
  
- Realização de treinamento sobre a Política da Qualidade do TCE, em 07/06/2011, sendo ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE, para atendimento da referida competência para novos servidores/colaboradores.
  
- Realização de treinamento sobre a Política da Qualidade do TCE, em 01/08/2011, sendo ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE, para atendimento da referida competência para novos servidores/colaboradores.



- Realização de Atualização para Auditores Internos da Qualidade, treinamento com ênfase nas diretrizes de auditoria, em 21/09/2011, sendo ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE, para atendimento ao item 2.1 (c) do PCI 8.2.2 – Auditorias Internas da Qualidade, que dispõe: “Cabe ao Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade Manter a atualização do SGQ para auditores internos formalmente habilitados, em intervalos programados, a cada seis meses.

- Realização de treinamento sobre a Política da Qualidade do TCE, em 10/11/2011, sendo ministrado pela coordenadora do sistema de gestão da qualidade do TCE, para atendimento da referida competência com a participação de 26 novos servidores/colaboradores.

### **5 – Realização de Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade**

- Realização da 12ª Auditoria Interna do Sistema de Gestão da Qualidade do TCE, com base na Norma ISO 9001:2008, no período de 21/03 a 01/04/2011. Vale ressaltar que as auditorias internas da qualidade do TCE são realizadas pela equipe de auditores internos do próprio Tribunal, cuja formação e qualificação atendem às diretrizes da NBR ISO 19011. Os fundamentos da referida Norma subsidiaram o Procedimento de Controle Interno PCI 8.2.2- Auditorias Internas da Qualidade. O Relatório de Auditoria comprovou a conformidade dos processos do Tribunal aos requisitos da Norma de referência. Destaque-se que o TCE foi o primeiro tribunal de contas certificado na mais nova versão publicada da norma internacional de sistema de gestão da qualidade: ISO 9001:2008.

- Realização da Auditoria de Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade com base na Norma ISO 9001:2008, no período de 10 a 12/08/2011, pela empresa credenciada Instituto Falcão da qualidade – IFBQ. Nesta auditoria o Sistema de Gestão da Qualidade do TCE foi recomendado para Recertificação, após auditorias realizadas nas diversas áreas envolvidas no escopo da Certificação, as quais tiveram seus Procedimentos de Controle Interno – PCI, indicadores e metas, registros e o atendimento aos requisitos da Norma de referência verificados.



▪ Realização da 13ª Auditoria Interna da Qualidade do TCE, com base na Norma ISO 9001:2008, no período de 28/09 a 05/10/2011. Vale ressaltar que as Auditorias Internas da Qualidade do TCE são realizadas pela equipe de auditores internos do TCE, sob a coordenação da auditora líder e coordenadora do Sistema de Gestão da Qualidade, responsável por assegurar a formação e qualificação da equipe de auditores internos em atendimento às diretrizes da NBR ISO 19011. Os fundamentos da referida norma subsidiaram o Procedimento de Controle Interno \_ PCI 8.2.2 – Auditorias Internas da Qualidade. O Relatório de Auditoria comprovou a conformidade dos processos do Tribunal aos requisitos da Norma ISO. Destaque-se que o TCE foi o Primeiro tribunal de contas certificado na mais nova versão da Norma ISO 9001:2008.

▪ Realização da 13ª Auditoria Interna da Qualidade do TCE, com base na Norma ISO 9001:2008, no período de 28/09 a 05/10/2011. Vale ressaltar que as Auditorias Internas da Qualidade do TCE são realizadas pela equipe de auditores internos do TCE, sob a coordenação da auditora líder e coordenadora do Sistema de Gestão da Qualidade, responsável por assegurar a formação e qualificação da equipe de auditores internos em atendimento às diretrizes da NBR ISO 19011. Os fundamentos da referida norma subsidiaram o Procedimento de Controle Interno \_ PCI 8.2.2 – Auditorias Internas da Qualidade. O Relatório de Auditoria comprovou a conformidade dos processos do Tribunal aos requisitos da Norma ISO. Destaque-se que o TCE foi o Primeiro Tribunal de Contas do Brasil certificado na mais nova versão da Norma ISO 9001:2008.

## **6 – Participação dos Servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão em eventos/treinamentos**

▪ Participação da Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, em 29 de abril, no auditório da SEPLAG, da reunião de apresentação das orientações técnico-metodológicas para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015

▪ Participação da Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão no Seminário de Altos Estudos Sobre Administração Pública, no período de 14 a 16/09/11, no Gran Marquise Hotel, em Fortaleza. O Seminário foi Presidido Pelo Ministro Ubiratan Aguiar. Contou com renomados palestrantes e uma diversificada lista de painéis sobre o tema em comento.



▪ Participação de representante da Assessoria de Planejamento e Gestão, integrante da Comissão de auditores Internos, no II Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas, no período de 28 a 30/09/11, em Porto Alegre/RS. O referido encontro teve com propósito retratar a situação em que se encontram os Tribunais de Contas do País na área de Planejamento Estratégico, para, posteriormente, apresentar sugestões e respostas, por meio de questionários e apresentações acerca de diversos aspectos, entre eles, redesenho e processo eletrônico, monitoramento e avaliação da execução do Planejamento Estratégico do Software Channel, que tem como objetivo específico apoiar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico e o aprimoramento gerencial.

#### **7 – Apresentações da experiência de planejamento do TCE nos eventos promovidos pelo PROMOEX**

▪ Apresentação no dia 2/05/11, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, pela chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do TCE-CE, intitulada “1ª Revisão Anual do Planejamento Estratégico do TCE-CE – ciclo 2010-2015”. A referida apresentação ocorreu durante a realização da Reunião Técnica sobre acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico, organizada pelo grupo Temático de Planejamento Organizacional – GPL/ PROMOEX.

#### **8 – Software Channel**

▪ Articulação e acompanhamento da celebração do Termo de Cooperação celebrado entre este Tribunal e o Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de cessão, pelo IRB, de licença permanente de uso do software de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL, da empresa Jexperts, baseado na metodologia Balanced Scorecard – BSC e PMBOK, conforme Ofício nº 1199/2011-GAB.PRES., de 25/05/2011.

▪ Implementação e Treinamento do Software Channel, no período de 18 a 22/07/2011, cujo objetivo é permitir aos responsáveis e gerentes de projetos do Planejamento Estratégico o domínio desta importante ferramenta de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e



processos, além de permitir o compartilhamento de metodologias, de indicadores e de soluções técnicas entre os Tribunais de Contas.

Esta aquisição representou uma conquista do Grupo temático de Planejamento – GPLAN/PROMOEX. O software Channel é um sistema informatizado para monitoramento da execução do planejamento estratégico, cujas licenças foram adquiridas para os Tribunais de Contas do Brasil com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (PROMOEX), por meio do Instituto Rui Barbosa (IRB).

- A fase de implementação do Software Channel, foi intensificada neste trimestre, posto que a área de Planejamento e Gestão passou a receber dos gerentes os Termos de Abertura dos Projetos do Planejamento Estratégico, os quais são imprescindíveis para o cadastramento e posterior utilização do Channel por todos os gerentes. Em decorrência da implementação dessa fase, será possível atingir o objetivo principal que consiste em oferecer aos responsáveis e gerentes de projetos do Planejamento Estratégico o domínio desta importante ferramenta de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos, além de permitir o compartilhamento de metodologias, de indicadores e de soluções técnicas entre os Tribunais de Contas.

A aquisição do software Channel representou uma conquista do Grupo temático de Planejamento – GPLAN/PROMOEX. O software Channel é um sistema informatizado para monitoramento da execução do planejamento estratégico, cujas licenças foram adquiridas para os Tribunais de Contas do Brasil com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (PROMOEX), por meio do Instituto Rui Barbosa (IRB). Apresentamos na tabela abaixo os Projetos do Planejamento Estratégico, os quais foram cadastrados no Channel, neste trimestre, por meio dos Termos de Abertura dos Projetos – TAP, enviados:

**CADASTRAMENTO DOS PROJETOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO CHANNEL**

Código	Projeto	Objetivo Estratégico	Perspectiva Estratégica
4.2.3	Estabelecer e executar ações voltadas para melhoria da qualidade de vida laboral	Gerar clima organizacional propício à motivação, a valorização e ao comprometimento das pessoas	Pessoas e Inovação
7.3.1	Implantar o Sistema de Controle de Atos de Pessoal sujeitos a registro	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
7.3.3	Implantar projeto piloto de Certificação Digital em atos de registro (nomeação)	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
7.3.7	Desenvolver ferramentas de Gerenciamento da Tabela de Temporalidade	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
7.3.10	Alinhar os indicadores de desempenho aos indicadores estratégicos	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
7.3.11	Otimizar o sistema de avaliação de indicadores (transformar em sistema de acompanhamento do plano estratégico)	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
7.4	Contratar soluções integradas de gerenciamento eletrônico de documentos e informações do TCE(Programa 100% digital)	Ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação	Processos Internos
8.1.8	Realizar pesquisa institucional (percepção da mídia, das Instituições de Ensino Superior – IES, das Associações e Conselho de Classe, das ONGs, dos Sindicatos, da OAB e dos Órgãos Jurisdicionados) com relação às ações do TCE	Aprimorar a Comunicação com a sociedade	Processos Internos
8.2.1	Realizar estudo para definição dos procedimentos necessários para disponibilização, por meio de pesquisa textual, das decisões e da jurisprudência do TCE	Aprimorar a Comunicação com a sociedade	Processos Internos
10.1.2	Elaborar plano anual de auditoria para Prestação de Contas em estoque	Aperfeiçoar e reduzir tempo médio dos procedimentos de trabalho	Processos Internos



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

Código	Projeto	Objetivo Estratégico	Perspectiva Estratégica
10.2.1	Elaborar tabela de tempos médios para exames de processos por tipo, etapa, complexidade, pessoal disponível, situação, até sua finalização	Aperfeiçoar e reduzir tempo médio dos procedimentos de trabalho	Processos Internos
10.2.5	Garantir a manutenção da Recertificação ISO 9001:2008	Aperfeiçoar e reduzir tempo médio dos procedimentos de trabalho	Processos Internos
11.1.2	Inserir auditorias operacionais no Plano Anual de Auditoria	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.2.1	Estruturar e implantar novas inspetorias	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.5.1	Implementar metodologia de auditoria governamental	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.5.2	Implementar metodologia de auditoria ambiental	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.5.3	Implementar metodologia de auditoria em processos eletrônicos	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.5.4	Implementar metodologia de auditoria em obras públicas	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
11.5.5	Implementar metodologia de auditoria em TI	Aperfeiçoar instrumentos de controle	Processos Internos
12.3.1	Aperfeiçoar a sistemática de divulgação dos resultados das auditorias	Combater a corrupção, o desvio e a fraude	Resultados

### **9 – A Sistemática de Alteração dos Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade do TCE**

▪ A Sistemática de Alteração dos Indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade do TCE foi iniciada em 12/09/2011 e concluída em 30/11/2011. Referida sistemática foi desenvolvida em atendimento ao compromisso gerado em auditoria externa anual de Certificação da ISO 9001:2008, realizada no TCE pela Organização Certificadora Instituto Falcão Bauer da Qualidade.

Em reunião de análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade, realizada em 30/11/11, Ata nº 86, foram apresentados os resultados desta sistemática, os quais foram consolidados no documento “Resultado da Sistemática de Alteração de Metas”, a seguir apresentado:



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
<b>PRESIDENCIA ATA Nº 01</b>	% dos processos assinados pelo Presidente no prazo previsto	>=90% / Mensal	a meta mudou de 90% para 95% e o prazo previsto também foi alterado de 10 dias para 08 dias corridos.	Versão não alterada
	% de processos conformes advindo das áreas	>=85% / Mensal	a meta foi alterada de 85% para 90%.	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL ATA Nº 02</b>	Média de permanência dos processos recebidos pelo Ministério Público de Contas para assinar Resolução ou Acórdão	<=10dd / Mensal	Não houve alterações	Versão Alterada Revisão 3
	% de pareceres emitidos	>=85% / Semestral (JUN/11-NOV/11)	* Conforme CI 105/11 MPC	
<b>SECRETARIA DE TI ATA Nº 03</b>	% de fitas LTO gravadas com sucesso	80% / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	Versão não alterada
	% de equipamentos adquiridos	>=80% / Anual (JAN/11-DEZ/11)	Indicador nº 02 teve a meta alterada para 85%, mantendo a periodicidade anual;	
	% dos novos serviços informatizados disponíveis	>=75% / Anual (JAN/11-DEZ/11)	Indicador nº 3 teve a meta alterada para 80%, mantendo a periodicidade anual.	
<b>GABINETE DOS CONSELHEIROS ATA Nº 04</b>	Média de permanência dos processos recebidos pelos Gabinetes dos Conselheiros para julgamento	<=26dd / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	Versão não alterada
	Média de permanência dos processos julgados recebidos pela sessão até o envio para o Ministério Público de Contas	<=8dd / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	
	Média de permanência dos processos julgados recebidos do Gabinete dos Procuradores de contas até o envio para a Secretaria Geral	<=8dd / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
	Média de permanência dos processos recebidos pelos Gabinetes dos Conselheiros para elaboração de despacho Singular	<=8dd / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	
<b>IPC ATA Nº 05</b>	% de treinamento executado para servidores conforme necessidade de competências individuais	>=77% / Semestral(JUL/11-DEZ/11)	indicadores % de treinamento executado para servidores" de ≥77% para ≥ 83%	Versão não alterada
	Participação em eventos com órgãos de controle interno e externo	>=2 / Semestral (JUL/11-DEZ/11)	Não houve alteração (conforme justificativa)	
	% de resultado satisfatório obtido nas avaliações de eficácia dos treinamentos	>=90% / Semestral (JUL/11-DEZ/11)	% de resultado satisfatório obtido nas avaliações de eficácia dos treinamentos" de ≥90% para ≥92%	
	Percentual de Treinamento Executado para Jurisdicionados	>=60% / Semestral (JUL/11-DEZ/11)	Não houve alteração (conforme justificativa)	
	Elaboração de material institucional para os jurisdicionados	>=1/ Semestral (JUL/11-DEZ/11)	Não houve alteração (conforme justificativa)	
	Promoção de eventos realizados para os jurisdicionados	>=2 / Anual (JAN/11-DEZ/11)	Não houve alteração (conforme justificativa)	
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO ATA Nº 06</b>	Realização de visitas aos jurisdicionados	>=5 / Trimestral(SET/11-NOV/11)	Foi proposta a exclusão do indicador , conforme justificativa em anexo.	Versão Alterada Revisão 9
	Celebração de parcerias/convênios e intercâmbio com o intuito de melhorar o exercício do controle externo	>=2 / Semestral (JUN/10-NOV/11)	Foi proposta a exclusão do indicador , conforme justificativa em anexo.	
	% de melhorias implantadas	72% / Semestral (JUN/10-NOV/11)	Foi proposta a inclusão do indicador : " Índice de solicitações internas atendidas(orientações, estudos e trabalhos técnicos e jurídicos), no prazo previamente estabelecido", em substituição ao indicador: " % de melhorias implantadas", com meta estabelecida de >= 75% e periodicidade	



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO ATA Nº 06</b>			semestral(janeiro a junho e julho a dezembro). Conforme justificativa em anexo.	
	%de execução do Plano Anual de Auditoria	>=66% / Trimestral (SET/11-NOV/11)	Índice de execução do Plano anual de Auditoria, cuja meta é >= 66% e periodicidade trimestral(setembro a novembro , dezembro a fevereiro, março a maio, junho a agosto). Foi proposta alteração na meta , que passará a ser de 70% e alteração no período de apuração que passará a ser semestral, conforme justificativa em anexo.	
	% de decisões cumpridas	<b>Excluído</b>		
	% de Processos de TPC finalizados no prazo legal	35% / Anual (SET/11-AGO/12)	Foi proposta a exclusão do indicador, conforme justificativa em anexo	
	Plano Anual de Auditoria	>=1 / Anual (SET/11-AGO/12)	Foi proposta alteração no nome do indicador que passará a ser "Elaboração do Plano Anual de Auditoria das Prestações de Contas no prazo estabelecido", com meta >=1 e periodicidade anual (agosto), conforme justificativa em anexo.	
	% do recolhimento das multas	>=70% / Anual (SET/11-AGO/12)	Foi proposta a exclusão do indicador, conforme justificativa em anexo	
	% de execução global do Plano Anual de Auditoria	>=75% / Semestral (SET/11-FEV/12)	Foi proposta alteração no período de apuração que passará a ser (setembro a fevereiro e, no caso de ajuste, março a agosto) , conforme justificativa em anexo.	
	INCLUSÃO	>= 75 / periodicidade semestral(janeiro a junho e julho a dezembro)	" Índice de instrução de consultas, com meta de >= 75 e periodicidade semestral(janeiro a junho e julho a dezembro). Foi proposta a inclusão deste indicador, conforme justificativa em anexo.	



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
<b>INSPECTORIAS DE CONTROLE EXTERNO ATA Nº 07</b>	% de execução do plano anual de auditoria.	>= 66% / Trimestral (SET/11-NOV/11)	Foi proposta alteração na meta, que passará a ser de 70% e alteração no período de apuração que passará a ser semestral, conforme justificativa em anexo	Versão não alterada
<b>NÚCLEO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO ATA Nº 08</b>	% de consultas atendidas satisfatoriamente	>=85% / Trimestral (AGO/11-OUT/11)	Indicador nº 01 teve a meta alterada para 90%, mantendo a periodicidade trimestral	Versão não alterada
	% de atendimento às necessidades do usuário	>=70% / Anual (JAN/11-DEZ/11)	Indicador nº 02 teve a meta alterada para 75%, mantendo a periodicidade anual	
<b>NÚCLEO DE RH ATA Nº 09</b>	% de competências individuais atendidas	>=69,82% / Semestral (JUL/11-DEZ/11)	Indicador nº 01 teve a meta alterada para ≥ 80%, mantendo a periodicidade semestral	Versão não alterada
	% de acompanhamento da progressão e (ou) promoção funcional dos servidores	>=80% / Anual (SET/11-AGO/12)	Indicador nº 02 teve a meta alterada para ≥ 90%, mantendo a periodicidade anual	
<b>SERVIÇO DE ARQUIVO ATA Nº 10</b>	% de processos que são encaminhados para arquivo e são registrados no AUTODOC	>=94% / Mensal	Indicador nº 01 teve a meta alterada para ≥ 96%, mantendo a periodicidade mensal	Versão não alterada
	% de processos emprestados que não se encontram em atraso	>=93% / Mensal	Indicador nº 02 teve a meta alterada para ≥95%, mantendo a periodicidade mensal	
<b>NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO ATA Nº 11</b>	% de fornecedores com conceito satisfatório	>=86% / Mensal	Indicador nº 01 teve a meta alterada para ≥ 88%, mantendo a periodicidade mensal	Versão não alterada
<b>SECRETARIA GERAL ATA Nº 12</b>	% de processos julgados que permanecem na SG pelo prazo previsto	>=90% / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	Versão não alterada
	Tempo médio de permanência de processos para providenciar despachos	<=8dd / Mensal	Não houve alteração (conforme justificativa)	
	% de Atas das Sessões aprovadas e publicadas no DOE e na WEB no prazo previsto	>=92% / Trimestral (OUT/11-DEZ/11)	Não houve alteração (conforme justificativa)	



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
<b>NÚCLEO DA SALA DE SESSÕES ATA Nº 13</b>	% de processos listados na pauta julgados por processos listados na pauta	>=40% / Trimestral (OUT/11-DEZ/11)	Ficou acordado que os indicadores 1, 2 e 3 seriam redefinidos, com base na justificativa (C.I em anexo), na qual a Chefe do Núcleo da Sala de Sessões apresenta os motivos que fundamentam a proposta de redefinição desses Indicadores.	Versão Alterada Revisão 11
	% de Sessões Plenárias ocorridas	>=72% / Mensal		
	Média de Conselheiros presentes por Sessão Plenária	>=5 / Mensal		
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO ATA Nº 14</b>	% de AR's retornados pelos Correios no prazo devido	>=87% / Mensal	No indicador nº 1 a meta foi alterada de >= 87% para >= 89%, restando mantida a periodicidade mensal	Versão não alterada
	% de AR's retornados pelos Correios no prazo devido	>=73% / Mensal	No indicador nº 2 não foi possível alterar a meta estabelecida, conforme justificativa apresentada	
	% de processos sem retificação dos dados da autuação	>=93% / Mensal	No indicador nº 3 não foi possível alterar a meta estabelecida, conforme justificativa apresentada	
	% de clientes satisfeitos	>=80% / Mensal	No indicador nº 4 a meta foi alterada de >= 80% para >= 87%, restando mantida a periodicidade mensal	
<b>NÚCLEO DE AUTUAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO ATA Nº 15</b>	% de Ofícios elaborados dentro do prazo previsto	>=90% / Mensal	Indicador nº1 não teve a meta alterada, conforme justificativa em anexo, mantendo a periodicidade mensal	Versão Alterada Revisão 3
	INCLUSÃO	Foi proposta a inclusão do indicador nº 2 " % de processos para providenciar despacho no prazo estabelecido", cujo prazo é de 8 dias e meta estabelecida é ≥80%		



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

ÁREA / ATA	INDICADOR	META / PERÍODICIDADE	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES	REVISÃO PCI
<b>GABINETE DOS AUDITORES ATA Nº 16</b>	Média de permanência dos processos recebidos pelos Gabinetes dos Auditores para julgamento	<=52 / Mensal	Indicador nº1 teve a meta alterada de <=52 dias para <= 26 dias,, conforme C.I em anexo, mantendo a periodicidade mensal	Versão não alterada
	Média de permanência dos processos julgados recebidos pela sessão até o envio para o Ministério Público de Contas	<=16 / Mensal	Indicador nº2 teve a meta alterada de <=16 dias para <=8 dias, conforme C.I em anexo, mantendo a periodicidade mensal	
	Média de permanência dos processos recebidos pelos Gabinetes dos Auditores para elaboração de despacho Singular	>=94% / Mensal	Indicador nº3 teve a meta alterada de <=16 dias para <= 8 dias, conforme C.I em anexo, mantendo a periodicidade mensal	

### 10 – Segunda Revisão Anual do Planejamento Estratégico do TCE

▪ No período de 08/11/11 a 12/12/12 foi realizada a Segunda Revisão Anual do Planejamento Estratégico do TCE, ciclo 2010-2015, conforme dispõe a Resolução Administrativa 06/2009, de 14 de julho de 2009. Esse trabalho visa enriquecer a execução do Planejamento Estratégico no TCE, bem como propor correções e ajustes no ciclo 2012- 2015, por meio de metodologias que atendam às necessidades identificadas na sua avaliação.

A assessoria de Planejamento e Gestão contou com o apoio dos gestores do TCE e representantes do Comitê Estratégico . A metodologia utilizada compreendeu seis etapas, as quais foram realizadas no período de 08/11/11 a 12/12/12.

Vale ressaltar que a consolidação dos resultados contendo o percentual de progresso dos projetos , foi apresentada de modo a demonstrar a forma de execução balanceada dos projetos e ações, distribuídos por perspectiva estratégica, segundo o Mapa Estratégico do TCE, orientado pela metodologia BSC- *Balanced Scorecard*.



A etapa referente à análise dos resultados da monitoração dos indicadores estratégicos do TCE, permitiram visualizar a quantidade de indicadores do mapa estratégico priorizados para serem avaliados em 2011 por perspectiva e por objetivo estratégicos, além de totalizar a quantidade de indicadores que atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada.

Por oportuno destacar a etapa que contemplou a a reflexão estratégica sobre a identidade organizacional do TCE, a qual foi mantida sem alterações, conforme se vê a seguir:

### **Missão**

Exercer o Controle Externo da Administração Pública Estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos

### **Visão**

Ser Instituição de Excelência no Controle Externo, atuando de forma inovadora, tempestiva e transparente contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual

### **Negócio**

Controle Externo da Administração Pública Estadual

### **Valores**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade. Os valores do TCE são explicitados a seguir:

#### **1. Valores Éticos**

Atuar com honestidade, moralidade, integridade e respeito.

#### **2. Profissionalismo**

Atuar com proatividade, dinamismo, competência, motivação, compromisso e



confidencialidade, a fim de cumprir a missão institucional do TCE.

### **3. Imparcialidade**

Realizar atividades com independência e isenção.

### **4. Transparência**

Divulgar decisões e atividades de forma tempestiva, através de meios acessíveis e linguagem clara.

### **5. Efetividade**

Atuar com postura orientada a resultados de forma a assegurar o cumprimento da missão institucional.

### **6. Inovação**

Atuar de forma empreendedora, inovadora e criativa, amparada pela capacidade de adaptação e de realização, buscando sempre o processo contínuo de melhoria.

Convém ressaltar, que em reunião do Comitê Estratégico, realizada em 06/12/2011, Ata nº 01, foi aprovada a mudança na data prevista para submeter ao Pleno a aprovação do Relatório ferente à Segunda Revisão Anual do Planejamento Estratégico, definindo novo prazo, o qual foi fixado para a primeira Sessão Planária do Exercício seguinte ao da Revisão realizada.

## **11 - Realização da Quarta Pesquisa Institucional do TCE**

A quarta Pesquisa Institucional do TCE foi realizada no período de maio a dezembro de 2011, sob a coordenação da Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, contou com o apoio da ADM Soluções, Empresa Júnior de Administração da UECE.

Referida ação consiste em projeto contemplado no Planejamento Estratégico do TCE, ciclo 2010-2015.



A metodologia utilizada para a presente pesquisa do tipo “survey” ou pesquisa por amostragem que “tem como pressuposto a projeção de uma dada realidade, relativa a um universo maior, a partir de proporções mínimas correspondentes a este mesmo universo.”

Os modelos de questionários 1 e 2 foram tecnicamente elaborados pela Coordenação do Projeto a partir de critérios específicos que contemplem as variáveis próprias dos grupos representativos pertencentes aos jurisdicionados e à sociedade civil.

As questões compostas de itens fechados, podendo alguns deles desdobrarem-se em questões abertas nos tópicos referentes a sugestões, críticas e propostas de melhoria da atuação desse Tribunal.

Os dados coletados após tratamento estatístico, foram apresentados em forma de relatório contendo informações bastante detalhadas, através de gráficos, cruzamento de dados, os quais permitiram explorar de forma ampla os resultados obtidos.

Buscou-se verificar, no âmbito da Sociedade Civil: as percepções sobre a dimensão externa das ações; o nível de conhecimento da Instituição; o relacionamento com o cidadão comum; importância das ações para o aperfeiçoamento da democracia; impacto das decisões para a sociedade e percepções sobre o grau de satisfação com relação aos métodos disponíveis de atendimento ao cliente. No âmbito dos Jurisdicionados: percepção sobre o TCE, no que diz respeito ao relacionamento com gestores e técnicos; ao relacionamento com o Controle Internos; à avaliação da atuação do TCE em atividades específicas; grau de contribuição para o bom desempenho da atividade governamental.

Cumprir destacar que a média geral de satisfação dos clientes do TCE (sociedade civil e jurisdicionados) é de 66,51%, cujo valor corresponde ao resultado da média aritmética obtida dos graus de satisfação dos dois clientes



## **5.2 - ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA PLÁCIDO CASTELO**

### **Realizações:**

- No exercício de 2011, em 74 eventos de ações educacionais o IPC proporcionou o número de 1.439 participações para os servidores do TCE;
- No exercício de 2011, em 19 eventos de ações educacionais o IPC proporcionou o número de 876 participações para servidores dos jurisdicionados do TCE;
- Realizou de 33 cursos de extensão para servidores e jurisdicionados com participação de 2.315 pessoas;
- Firmou parceria com o TCU para realização de 4 capacitações a distância - (2 realizadas em 2011 e 2 para 2012) – com o total de 612 alunos inscritos nos dois primeiros cursos;

### **Realizou Ciclo de Palestras para o público interno e externo dentre as quais destacamos :**

- “Ajuste Fiscal, Estabilização e Retomada do Crescimento Econômico” - com o renomado Economista Raul Velloso
- “Portal da Transparência do Governo Federal” – com Marcelo Miranda Barros servidor da CGU e Coordenador do Núcleo de Ação de Prevenção da Corrupção no Estado do Ceará
- “Ouvidoria” – com a Jornalista Adisia Sá
- “Projetos da Área de Turismo” – com o Secretário Bismarck Maia
- “Análise de risco na rede de computadores corporativa do TCE” - com o instrutor Abelardo Moraes Filho
- “O papel das Escolas de Governo frente ao Controle Social” - Conselheiro de Pernambuco Valdecir Pascoal
- “Doenças do Coração: Como reconhecer e prevenir” - Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
- Realização do Curso de Especialização em Auditoria Governamental em parceria com a Unifor (acontecendo)



- I Jornada do Meio Ambiente com participação da Semace
- Curso de inglês para servidores (acontecendo)
- II Concurso Nacional de Monografias e Redações
- O IPC participou do Programa “Questão de Ordem” da TV Assembléia
- Participou e apresentou trabalho no “IV Encontro Nacional de Educação a Distância para a Rede de Escolas de Governo”
  - Realizou Seminário de Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Estadual
  - Contratou consultoria para estruturação do Núcleo de Educação a Distância do IPC (trabalhos começarão em janeiro/2012)
  - Recebeu visita de gestores da Escola de Contas do TCE-TO (Instituto de Contas 9 de Outubro) para conhecer o Sistema de Gestão Acadêmica do IPC e da Escola de Contas do TCE-SE
  - Viabilização da participação de servidores em cursos de pós-graduação stricto e lato sensu (especialização e mestrado)
  - Viabilização via IPC da participação de servidores em diversos eventos, tais como: capacitações, congressos, seminários, reuniões, etc.

**Indicadores (2011):**

<b>CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES (2011)</b>		
<b>Nº de Cursos/Eventos</b>	<b>Nº Participações</b>	<b>Nº de Horas</b>
74 (aumento de 13,84% em relação a 2010)	1.439 (aumento de 43,04% em relação a 2010)	684 (redução de 44,48% em relação a 2010)

**Números de 2010:**

Nº de Eventos: 65

Nº de Participações: 1.006

Nº de Horas: 1.232



**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Relatório Anual de Atividades 2011**

<b>CAPACITAÇÕES DE JURISDICIONADOS (2011)</b>		
<b>Nº de Cursos/Eventos</b>	<b>Nº Participações</b>	<b>Nº de Horas</b>
19 (aumento de 26,66% em relação a 2010)	876 (aumento de 80,61% em relação a 2010)	208 (redução de 14,04% em relação a 2010)

**Números de 2010:**

Nº de Eventos: 15

Nº de Participações: 485

Nº de Horas: 242

<b>PROGRAMA “AGENTE DE CONTROLE” (2011)</b> <b>“Ação do IPC para a sociedade”</b>		
<b>Nº de Escolas Visitadas</b>	<b>Nº de Estudantes</b>	<b>Nº de Palestras</b>
8 (redução de 27,27% em relação a 2010)	1.137 (aumento de 5,76% em relação a 2010)	18 (redução de 14,28% em relação a 2010)

**Números de 2010:**

Nº de Escolas: 11

Nº de Palestras: 21

Nº de Estudantes: 1.075

**TOTAL DESDE O INÍCIO DO PROGRAMA:**

<b>PROGRAMA “AGENTE DE CONTROLE”</b> <b>“Ação do IPC para a sociedade”</b>		
<b>Nº de Escolas Visitadas</b>	<b>Nº de Estudantes</b>	<b>Nº de Palestras</b>
27	2.839	55

**5.3 - GESTÃO DE PESSOAS**

Dentre as diversas atividades que foram desenvolvidas pelo Núcleo de Recursos Humanos, destacam-se as seguintes:



1-Nomeação e posse de servidores aprovados no concurso público para preenchimento de vagas destinadas aos cargos de Analista de Controle Externo;

2 -4º Processo Seletivo para Estagiários de Nível Superior, Seleção e Convocação dos Estagiários

3 -Ciclo de Palestras onde foram abordados os diversos temas; Alcoolismo, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Pé Diabético, Alimentação Saudável, Doenças do Coração

4 -Vacinação contra Gripe

5 -Doação de Sangue

6 -Formação do Coral do TCE

7 -Confraternização Natalina

### **NOMEAÇÃO E POSSE DE NOVOS SERVIDORES**

Durante o exercício de 2011, foram nomeados 16 candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Analista de Controle Externo em Auditoria Governamental.

### **4º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS**

Para a realização do 4º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior, foi criada através do Ato de Presidência nº 1/11 uma Comissão Organizadora no início de janeiro/11. Durante todo o processo o Núcleo de Recursos Humanos procedeu as inscrições, aplicação das provas e divulgação do resultado final. De acordo com o Edital foram ofertadas 78 vagas assim distribuídas: Direito (15), Ciências Contábeis (4), Comunicação Social (2), Engenharia Civil (2), Pedagogia (2), Administração (1), Biblioteconomia (1), Economia (1) e Informática (1). A convocação dos classificados teve início no mês de julho, totalizando no final do exercício de 2011, 42 estagiários.

### **CICLO DE PALESTRAS ONDE FORAM ABORDADOS OS DIVERSOS TEMAS; ALCOOLISMO, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, PÉ DIABÉTICO, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DOENÇAS DO CORAÇÃO**



### **ALCOOLISMO**

Foi realizada uma palestra sobre alcoolismo no sentido de alertar aos servidores e colaboradores, quanto ao consumo excessivo e prolongado do álcool, como também os efeitos causados na vida pessoal, familiar, social e profissional.

### **DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**

Com objetivo de zelar pela saúde e bem estar dos servidores e colaboradores, foi realizada uma palestra sobre o HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis, estando a frente o médico Rainardo Puster da Cosismat.

### **PÉ DIABÉTICO**

Realizada com a participação da COSISMAT, a palestra teve intuito de alertar os servidores e colaboradores, sobre os danos que a diabete pode causar, como realizar o auto-exame e os cuidados diários que as pessoas devem ter para ajudar a ter pés mais saudáveis.

### **ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

O Núcleo de Recursos Humanos em parceria com a Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT), promoveu mais uma ação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com o tema alimentação saudável, ministrada pela nutricionista Priscila Oliveira. A palestra teve como objetivo esclarecer dúvidas relacionadas a alimentação e exercícios para se manter uma vida saudável.

### **DOENÇAS DO CORAÇÃO**

Dando continuidade ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, foi convidado o cardiologista Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, para ministrar a palestra sobre doenças do coração, cujo objetivo foi esclarecer e prevenir contra as doenças do coração.

### **VACINAÇÃO CONTRA GRIPE**

Foram disponibilizadas 200 doses de vacina contra a gripe para os servidores e colaboradores do TCE/CE. A vacina é o meio mais eficaz da prevenção da infecção gripal e suas complicações.



### **DOAÇÃO DE SANGUE**

Após uma palestra sobre a importância da Doação de Sangue o Núcleo de Recursos Humanos e a Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT) realizaram um mutirão entre os servidores desta corte para coleta de sangue em parceria com o Centro de Hematologia do Ceará (HEMOCE), onde cerca de 70 pessoas participaram desta iniciativa doando sangue e participando da campanha de medula óssea.

### **FORMAÇÃO DO CORAL DO TCE**

Após consulta realizada junto aos servidores desta Corte, foi celebrado contrato com o Maestro Carlos Augusto Pereira, para formação de um coral, contando com aproximadamente 55 integrantes.

### **CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA**

Finalizando as atividades do ano de 2011, foi realizada a confraternização natalina entre os servidores e colaboradores desta Corte de Contas. O evento teve início com a realização de uma missa no plenário. Em seguida, houve a primeira apresentação do Coral do TCE, sob a regência do Maestro Carlos Augusto Pereira e após um coquetel com sorteio de brindes.

## **5.4 - COORDENADORIA DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO**

Cabe destacar abaixo, as principais ações desenvolvidas pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, durante o ano de 2011:

1. Atendimento médico a todos os servidores e colaboradores desta Corte;
2. Apoio médico aos participantes das Sessões desta Corte;
3. Atendimento fisioterápico a todos os servidores e colaboradores desta Corte;
4. Atendimento psicológico à todos os servidores e colaboradores desta Corte;
5. Atendimento de atenção primária à saúde (aferição de P.A, glicemia, primeiros socorros) a todos os servidores e colaboradores desta corte;



6. Ginástica Laboral;

7. Realização de Ações de Saúde com foco na prevenção e disseminação de temas relacionados a melhoria da saúde e bem estar de todos os servidores e colaboradores desta Corte;

### **1. ATENDIMENTO MÉDICO**

Durante o ano foram realizados 629 atendimentos clínicos.

### **2. APOIO MÉDICO AOS PARTICIPANTES DAS SESSÕES**

Durante 2011, todos os eventos realizados no pleno tiveram suporte médico.

### **3. ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO**

Durante o ano de 2011, foram realizados 364 atendimentos fisioterapêutico.

### **4. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO**

No período de janeiro a julho de 2011 foram realizados 152 atendimentos psicológicos. No segundo semestre de 2011 não houve atendimento em virtude do desligamento do profissional da área.

### **5. ATENDIMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (aferição de P.A, glicemia, primeiros socorros)**

Foram realizados 1710 atendimentos no decorrer do ano 2011.

### **6. GINÁSTICA LABORAL**

Foram realizados 1474 sessões de ginástica laboral. O mês de setembro, outubro, novembro e dezembro não foi realizado esse procedimento pois o responsável por esta atividade estava de licença médica seguida de férias.

### **7. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE**

A Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam, disseminar em todos os servidores e colaboradores desta corte,



a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem estar de todos.

Durante o ano de 2011, fizemos uma média de 50 ações. Convém destacar:

- Palestra: “Alcoolismo” com o alcoólico Sr. Augustus José Torres Portugal, membro da AA Ceará.
- Véspera de carnaval realizamos a palestra: “Previna-se e evite as doenças sexualmente transmissíveis” ministrada pelo Dr Rainardo Puster.
- Cuidados com a pele”. Foi um momento particular às mulheres, ocasião em que foram apresentadas dicas de cuidados com a pele do rosto e mãos, finalizando com truques de maquiagem.
- Momento com ADEHFOR e a cardiologista Ana Lúcia Leitão. Na ocasião aferimos pressão arterial, medimos glicemia, IMC. Recebemos da equipe da Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Fortaleza, orientações e cuidados de combate a hipertensão arterial sistêmica. Participaram do evento profissionais das áreas de cardiologia, nutrição e enfermagem.
- Palestra “Cuidados com o pé diabético”, ministrada pela fisioterapeuta Erika Rodrigues membro da equipe COSISMAT. Foi abordado o tema de uma forma descontraída, finalizando com a prática dos cuidados.
- A mudança para as novas instalações desta coordenadoria ocorreu em agosto de 2011. A sede da COSISMAT conta com recepção, sala de espera, quatro consultórios, dois banheiros e uma copa, possibilitando melhorias no atendimento aos servidores e colaboradores deste TCE.
- Vacinação contra gripe no hall do TCE, para servidores, colaboradores e familiares.
- Vacinação contra gripe na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado a convite do Secretário Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues.
- Palestra: “Alimentação Saudável” ministrada pela nutricionista Priscila Oliveira. Na qual abordou o tema de uma forma descontraída e com bastante humor.
- Palestra: “Conscientização da doação de sangue” promovida pela assistente social do HEMOCE, Adalise Leite Maia, que de uma forma dinâmica conseguiu conscientizar o pequeno grupo que compareceu à palestra.
- Palestra: “H1N1” para os funcionários terceirizados responsáveis pela copa e zeladoria



do TCE. Dr. Rainardo Puster mostrou a importância e os cuidados com a higiene através de vídeos e momentos práticos, incluindo a forma correta de lavarmos as mãos, como evitar a propagação do vírus, dentre outros.

- Visita do HEMOCE e parte de sua equipe ao tribunal a convite da COSISMAT, para facilitar a coleta dos servidores, colaboradores e familiares interessados em doar sangue. Foi um evento bastante participativo, tanto para doação como para disponibilização de informações sobre o assunto. Muitos dos adeptos puderam doar sangue.

- Concluindo as atividades de 2011, fomos agraciados com a presença do Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, o renomado e conhecido Dr. Cabeto ministrou a palestra “Doenças do coração, como prevenir”. Na ocasião o Instituto Placido Castelo o homenageou com uma placa e belos discursos de alguns presentes, como: o conselheiro Dr. Alexandre Figueiredo e o médico coordenador da COSISMAT e discípulo do homenageado Dr. Rainardo Puster.

## 8. ELABORAÇÃO DE PARECERES

Durante esse período recebemos três processos para análise e elaboração de parecer técnico.

## 5.5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

### NÚCLEO DE FINANÇAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JANEIRO 2011

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
<b> FONTE TESOURO</b>	Pessoal	26.138.774,00	2.085.267,78	24.053.506,22
	Manutenção	6.490.600,00	18.626,52	6.471.973,48
	Investimento	882.240,00	0,00	882.240,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33.511.614,00</b>	<b>2.103.894,30</b>	<b>31.407.719,70</b>
<b> Fonte 00</b>	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
<b> Fonte 82</b>	Manutenção	268.542,00	0,00	268.542,00
	Investimento	937.917,00	0,00	937.917,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206.459,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.718.073,00</b>	<b>2.103.894,30</b>	<b>32.614.178,70</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
FEVEREIRO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
<b>FONTE TESOURO</b>	Pessoal	26.138.774,00	4.459.224,71	21.679.549,29
	Manutenção	6.490.600,00	421.080,44	6.069.519,56
	Investimento	8.882.240,00	9.178,47	8.873.061,53
	<b>TOTAL</b>	<b>41.511.614,00</b>	<b>4.889.483,62</b>	<b>36.622.130,38</b>
<b>Fonte 00</b>	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 82</b>	Manutenção	268.542,00	0,00	268.542,00
	Investimento	937.917,00	0,00	937.917,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206.459,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.718.073,00</b>	<b>4.889.483,62</b>	<b>37.828.589,38</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
MARÇO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
<b>FONTE TESOURO</b>	Pessoal	26.138.774,00	6.823.105,18	19.315.668,82
	Manutenção	6.490.600,00	1.010.172,15	5.480.427,85
	Investimento	8.882.240,00	187.089,17	8.695.150,83
	<b>TOTAL</b>	<b>41.511.614,00</b>	<b>8.020.366,50</b>	<b>33.491.247,50</b>
<b>Fonte 00</b>	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 82</b>	Manutenção	268.542,00	10.180,00	258.362,00
	Investimento	937.917,00	0,00	937.917,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>10.180,00</b>	<b>1.196.279,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.718.073,00</b>	<b>8.030.546,50</b>	<b>34.687.526,50</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
ABRIL 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	9.183.005,77	16.955.768,23
	Manutenção	6.490.600,00	1.800.266,09	4.690.333,91
	Investimento	8.882.240,00	209.377,38	8.672.862,62
	<b>TOTAL</b>	<b>41.511.614,00</b>	<b>11.192.649,24</b>	<b>30.318.964,76</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	15.500,00	253.042,00
	Investimento	937.917,00	0,00	937.917,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>1.190.959,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.718.073,00</b>	<b>11.208.149,24</b>	<b>31.509.923,76</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
MAIO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	11.519.162,28	14.619.611,72
	Manutenção	5.933.645,91	2.438.752,35	3.494.893,56
	Investimento	8.764.240,00	212.677,38	8.551.562,62
	<b>TOTAL</b>	<b>40.836.659,91</b>	<b>14.170.592,01</b>	<b>26.666.067,90</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	19.237,94	249.304,06
	Investimento	937.917,00	35.700,00	902.217,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>54.937,94</b>	<b>1.151.521,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.043.118,91</b>	<b>14.225.529,95</b>	<b>27.817.588,96</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
JUNHO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	15.007.369,66	11.131.404,34
	Manutenção	6.615.645,91	3.091.796,58	3.523.849,33
	Investimento	8.882.240,00	320.250,54	8.561.989,46
	<b>TOTAL</b>	<b>41.636.659,91</b>	<b>18.419.416,78</b>	<b>23.217.243,13</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	24.991,57	243.550,43
	Investimento	937.917,00	59.500,00	878.417,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>84.491,57</b>	<b>1.121.967,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.843.118,91</b>	<b>18.503.908,35</b>	<b>24.339.210,56</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
JULHO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	17.379.517,69	8.759.256,31
	Manutenção	6.157.001,53	3.793.772,08	2.363.229,45
	Investimento	9.082.240,00	451.080,00	8.631.160,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.378.015,53</b>	<b>21.624.369,77</b>	<b>19.753.645,76</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	111.991,57	156.550,43
	Investimento	937.917,00	59.500,00	878.417,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>171.491,57</b>	<b>1.034.967,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.584.474,53</b>	<b>21.795.861,34</b>	<b>20.788.613,19</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AGOSTO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	19.778.525,86	6.360.248,14
	Manutenção	6.157.001,53	4.735.510,49	1.421.491,04
	Investimento	9.082.240,00	534.764,96	8.547.475,04
	<b>TOTAL</b>	<b>41.378.015,53</b>	<b>25.048.801,31</b>	<b>16.329.214,22</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	119.613,49	148.928,51
	Investimento	937.917,00	107.100,00	830.817,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>226.713,49</b>	<b>979.745,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.584.474,53</b>	<b>25.275.514,80</b>	<b>17.308.959,73</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SETEMBRO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	26.138.774,00	22.126.398,61	4.012.375,39
	Manutenção	6.157.001,53	5.384.779,56	772.221,97
	Investimento	9.082.240,00	546.085,69	8.536.154,31
	<b>TOTAL</b>	<b>41.378.015,53</b>	<b>28.057.263,86</b>	<b>13.320.751,67</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	268.542,00	139.229,91	129.312,09
	Investimento	937.917,00	107.100,00	830.817,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>246.329,91</b>	<b>960.129,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.584.474,53</b>	<b>28.303.593,77</b>	<b>14.280.880,76</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
OUTUBRO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	30.723.774,00	24.448.102,73	6.275.671,27
	Manutenção	8.230.656,48	5.743.869,95	2.486.786,53
	Investimento	7.267.229,43	643.585,69	6.623.643,74
	<b>TOTAL</b>	<b>46.221.659,91</b>	<b>30.835.558,37</b>	<b>15.386.101,54</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	504.542,00	157.014,96	347.527,04
	Investimento	701.917,00	174.098,11	527.818,89
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>331.113,07</b>	<b>875.345,93</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.428.118,91</b>	<b>31.166.671,44</b>	<b>16.261.447,47</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
NOVEMBRO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE TESOURO	Pessoal	30.723.774,00	26.770.023,93	3.953.750,07
	Manutenção	8.230.656,48	6.879.679,39	1.350.977,09
	Investimento	7.267.229,43	1.241.000,18	6.026.229,25
	<b>TOTAL</b>	<b>46.221.659,91</b>	<b>34.890.703,50</b>	<b>11.330.956,41</b>
Fonte 00	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
Fonte 82	Manutenção	504.542,00	165.527,35	339.014,65
	Investimento	701.917,00	171.212,16	530.704,84
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>336.739,51</b>	<b>869.719,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.428.118,91</b>	<b>35.227.443,01</b>	<b>12.200.675,90</b>



Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Relatório Anual de Atividades 2011

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEZEMBRO 2011**

		Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
<b>FONTE TESOURO</b>	Pessoal	30.723.774,00	30.720.162,42	3.611,58
	Manutenção	8.230.656,48	8.228.164,75	2.491,73
	Investimento	7.267.229,43	7.256.724,03	10.505,40
	<b>TOTAL</b>	<b>46.221.659,91</b>	<b>46.205.051,20</b>	<b>16.608,71</b>
<b>Fonte 00</b>	Manutenção	0,00	0,00	0,00
	Investimento	0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 82</b>	Manutenção	504.542,00	172.664,07	331.877,93
	Investimento	701.917,00	171.212,16	530.704,84
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.459,00</b>	<b>343.876,23</b>	<b>862.582,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.428.118,91</b>	<b>46.548.927,43</b>	<b>879.191,48</b>

**NÚCLEO DE FINANÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
EXERCÍCIO DE 2011**

	Fixado	Empenhado	em R\$	Valor Atingido em %	Valor Meta em %
1º Trimestre	8.232.964,24	8.030.546,50	202.417,74	97,54	100,00
2º Trimestre	10.573.708,06	10.473.361,85	100.346,21	99,05	100,00
3º Trimestre	18.126.899,72	17.830.231,92	296.667,80	98,36	100,00
4º Trimestre	28.435.366,13	28.718.695,51	-283.329,38	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.368.938,15</b>	<b>65.052.835,78</b>	<b>316.102,37</b>		



